

Aula 00 - Prof. Mariana Paludetto

*Prefeitura de Balneário Piçarras-SC
(Monitor de Educação) Conhecimentos
Específicos - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:
**Carla Abreu, Mariana Paludetto de
Andrade**

30 de Outubro de 2024

Sumário

Apresentação da Aula	3
1. EDUCAÇÃO INTEGRAL	4
1.2	7
1.2 Programa Novo Mais Educação	7
1.3 Programa Ensino Médio Inovador	8
2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	11
2.1 Breve Histórico da Educação Inclusiva no Brasil	12
2.2 Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	14
2.3 Atendimento Educacional Especializado	15
2.4 Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência	16
2.5 Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica	18
2.6 Tópicos Finais sobre Educação Inclusiva	21
3. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	24
3.1 Lei nº 10.639/03	24
3.2 Lei nº 11.645/08	25
3.3 Estatuto da Igualdade Racial	26
3.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	26
4. Diversidade	29



4.1 O feminino x o masculino: papéis de gênero e o lugar da mulher na sociedade	29
4.2 A comunidade LGBTQ+ na escola	30
5. Educação de Jovens e Adultos - EJA	32
5.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos	32
5.2 PROEJA	33
5.3 Paulo Freire e a Educação de Jovens e Adultos	34
Pedagogia da Autonomia	36
Considerações Finais sobre Paulo Freire	38
5.4 Educação de Adultos como direito humano	40
6. Educação para Direitos Humanos	42
Considerações finais	43
Questões Comentadas	44
Questões Comentadas	83
Gabarito	106



APRESENTAÇÃO DA AULA

Olá, Estrategista! Tudo bem?

Hoje, em nossa aula exploraremos alguns temas que são muito repetidos na nossa área. Mas será que realmente dominamos? Conseguimos compreender esses pontos com profundidade? Como esses temas se complementam?

Durante essa aula, faremos o recorte de algumas legislações e recorreremos aos documentos oficiais disponibilizados pelo MEC e no trabalho de autores renomados que versem sobre o tema.

Vamos lá?

Abraços,

Professora Mariana

Ficou com dúvida? Quer saber mais?

Instagram

<https://www.instagram.com/mari.pedagoga>

Facebook

<https://www.facebook.com/marianapaludettopedagoga>



Site

<https://marianapaludetto.wixsite.com/website>



1. EDUCAÇÃO INTEGRAL

Você já deve ter percebido que, nesses últimos anos, o termo "**educação integral**" tem sido muito utilizado, tanto na rede pública quanto na privada, como uma garantia de qualidade no processo de ensino. Porém, muitas vezes fala-se em Educação Integral como sinônimo de uma **educação em período integral**, ou seja, mais tempo dentro da escola aprendendo.

Mas não é dessa forma que os sistemas brasileiros de educação vêm compreendendo a educação integral. Quando utiliza esse termo, é na tentativa de demonstrar a importância de uma educação que forme o cidadão, a criação de uma escola que vá além do ensino dos conteúdos disciplinares.

No site do MEC tem uma definição bem interessante de Educação Integral, que acredito que podemos utilizar aqui:



Educação integral representa a opção por um **projeto educativo integrado**, em sintonia com a vida, as necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes. Um projeto em que crianças, adolescentes e jovens são vistos como **cidadãos de direitos em todas as suas dimensões**. Não se trata apenas de seu **desenvolvimento intelectual**, mas também do **físico**, do cuidado com sua saúde, além do oferecimento de oportunidades para que desfrute e produza **arte**, conheça e valorize sua história e seu **patrimônio cultural**, tenha uma atitude responsável diante da **natureza**, aprenda a respeitar os **direitos humanos** e os das crianças e adolescentes, seja um **cidadão criativo, empreendedor e participante, consciente de suas responsabilidades e direitos**, capaz de ajudar o país e a humanidade a se



tornarem cada vez mais justos e solidários, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos.

Como podemos ver nesse trecho, o sistema de educação brasileiro está traçando um perfil de homem que deseja formar para o futuro do nosso país: alguém justo, solidário, que respeite as diferenças, compreenda os direitos humanos e preserve a natureza, entre outras muitas importantes qualidades que são destacadas no trecho.

Obviamente, para se alcançar esse resultado, para ser possível **formar esse cidadão** de fato participativo, "só" ensinar os conteúdos das disciplinas não é mais suficiente. Precisa reinventar e ressignificar as práticas pedagógicas, focando as atenções em formar valores e não em transmitir conteúdo.

Assim, aparece a proposta das escolas criarem um projeto educativo integrado, que amplie esse olhar sobre as necessidades dos alunos e indique qual caminho percorrer para transformá-lo nesse cidadão que queremos.

Surge, então, a importância de a criança permanecer **mais tempo na escola** para, então, ser possível a vivência de situações que as façam desenvolver essas características.



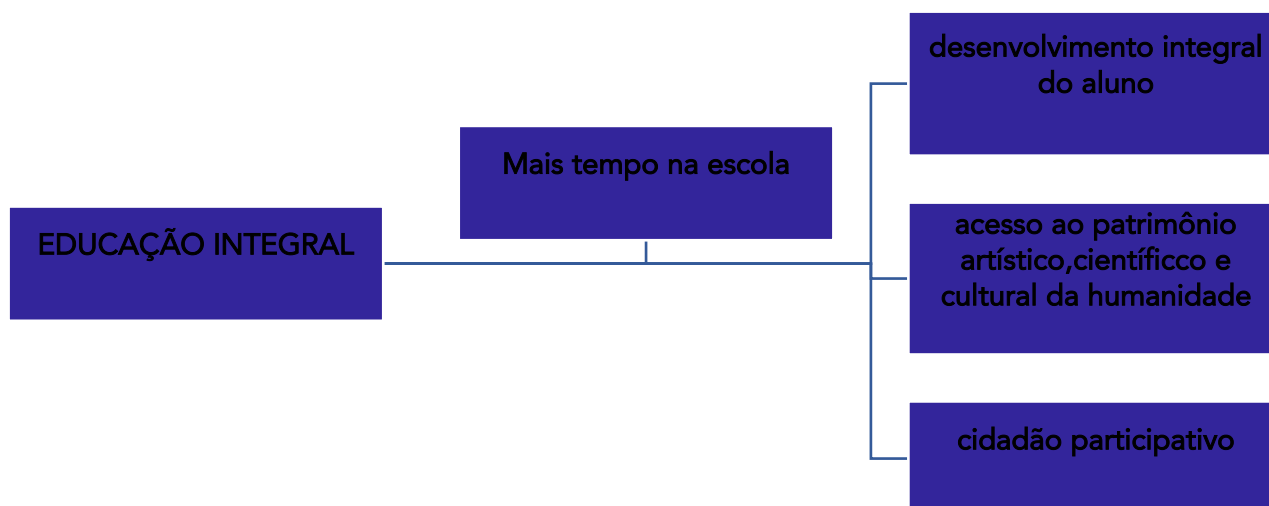
Lembra que no começo comentamos que muitas vezes o termo educação integral (e não só o termo, o conceito também) é utilizado de forma errada? Pois é.

Educação Integral é aquela que busca **formar o sujeito em todas as esferas**: seu **desenvolvimento intelectual, físico e afetivo**. É uma abordagem biopsicossocial, um olhar mais amplo para a criança, compreendendo-a como uma cidadã portadora de direitos.

Além disso, educação integral é a possibilidade de a criança entrar em contato com o **acervo científico, artístico e cultural produzido pela humanidade**, além de formar valores e princípios.

Ou seja, educação integral não é sinônimo de mais tempo na escola, necessariamente. A escola pode atender a criança 12 horas por dia e não oferecer essa educação integral! Se a escola não oferece essas possibilidades e não desenvolve essas características, não podemos chamar de educação integral.

O correto não é a escola encontrar atividades para encaixar na carga horária estendida do aluno, sem objetivos claros, apenas para cumprir horário. A proposta é que se crie um **projeto educacional integrado e amplo**, que englobe todas essas esferas e busque desenvolver todos esses aspectos. Com a impossibilidade de colocarmos em prática todas as atividades pensadas para esse projeto em apenas 4 ou 5 horas de aula por dia, estende-se o período do aluno na escola.



1.2 Programa Mais Educação

O **Decreto nº 7.083/10** delimitou o Programa Mais Educação que, na prática, é uma tentativa protagonizada pelo governo federal para alcançar essa educação integral que conversamos até agora.

Esse decreto delimita que o programa deve **ampliar a jornada** das crianças na escola para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades.

Além disso, traz como **objetivos do programa**:

I - Formular política nacional de educação básica em tempo integral;

II - Promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;

III - favorecer **a convivência** entre professores, alunos e suas comunidades;

IV - Disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral; e

V - Convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral.

Vale lembrar que o Programa funciona por **ADESÃO** das escolas. Ou seja, aquelas redes de ensino ou cada uma das escolas - podem optar por participar ou não do programa. Aquelas escolas que aderem passam a receber um valor através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com objetivo de favorecer a implementação do programa. Esse repasse de verbas é chamado de PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (em uma próxima aula, falaremos mais a respeito dos programas de repasse de verbas públicas para as escolas e isso ficará mais claro).



Atenção!

Quando falamos aqui em Educação Integral, costumamos associar automaticamente a mais tempo dentro da escola. Porém, outros espaços educativos podem ser utilizados, assim como outros agentes, além dos professores, podem ocupar papel de educador nesses momentos.

1.2 Programa Novo Mais Educação

Bom, seguindo na tentativa de tornar viável esse modelo de educação, o governo federal recriou o Programa Mais Educação em 2016, através da **Portaria número 1.144, que é regido pela Resolução FNDE Nº5/2016.**



Dentro dessa nova abordagem, **o papel do programa é:**

*I - **Alfabetização**, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e **matemática** das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;*

II - Redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

*III - **melhoria dos resultados** de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;*

IV - Ampliação do período de permanência dos alunos na escola

Como é possível observar, o objetivo do programa foi sofrendo algumas alterações e se modificando com passar do tempo, ganhando um aspecto mais preocupado com os aspectos de aprendizagem do que no início.

1.3 Programa Ensino Médio Inovador

Segundo site do MEC, o programa Ensino Médio Inovador – EMI foi instituído pela **Portaria nº 971**, de 9 de outubro de 2009, no contexto da implementação das ações voltadas ao Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. A edição atual do Programa está alinhada às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e à reforma do Ensino Médio proposta pela Medida Provisória 746/2016 e é regulamentada pela **Resolução FNDE nº 4 de 25 de outubro de 2016**.

Os principais objetivos desse programa é **desenvolver propostas curriculares inovadoras**, buscando favorecer o **protagonismo juvenil** e a promover a educação integral dos sujeitos. Assim, várias áreas podem ser trabalhadas e desenvolvidas para garantir a formação dos jovens:

I - Acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática);

II - Iniciação Científica e Pesquisa;

III - Mundo do Trabalho;

IV - Línguas Adicionais/Estrangeiras;

V - Cultura Corporal;



VI - Produção e Fruição das Artes;

VII - Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital;

VIII - Protagonismo Juvenil.



(2015 - Gestão Concursos - Prefeitura de Belo Horizonte - MG - Professor)

Nas experiências de Educação Integral conhecidas, podemos perceber que as concepções que orientam as ações e espaços são muito variadas em relação aos objetivos, à organização, ao tipo de atividade proposta, assim como às próprias denominações contraturno, turno inverso, turno contrário, ampliação de jornada, turno complementar, atividades extras, entre outros. (...) A ampliação da jornada, na perspectiva da Educação Integral, auxilia as instituições educacionais a repensar suas práticas e procedimentos, a construir novas organizações curriculares voltadas para concepções de aprendizagens como um conjunto de práticas e significados multirreferenciados, inter-relacionais e contextualizados, nos quais a ação educativa tenha como meta tentar compreender e modificar situações concretas do mundo.

BRASIL/MEC. *Educação integral: texto referência para o debate nacional*, 2009, p. 35-36.

Com base nessa argumentação, é possível dizer que a Educação Integral

- I. tem por objetivo, prioritariamente, dar conta dos problemas enfrentados por professores no tocante ao baixo desempenho de alunos.
- II. pressupõe uma nova organização do currículo escolar, em que disciplinas escolares possam ter mais tempo para aprofundamento no conhecimento.
- III. implica a articulação da escola com outros espaços educativos, presentes na comunidade e na cidade, com foco nas aprendizagens.



IV. favorece o estabelecimento de um novo contrato social na educação, em que diferentes agentes sociais se tornam também agentes educativos.

É CORRETO o que se afirma em

- A) II e IV;
- B) I, II e IV;
- C) II, III e IV;
- D) I, II, III e IV

Comentários:

Item I: Errado. Apesar do Programa Novo Mais Educação dar uma ênfase maior na importância dos resultados obtidos, a principal característica da educação integral deve ser a formação dos sujeitos e não a aferição de rendimento dos estudantes.

Item II: Certo. Com mais tempo na escola, podemos repensar todo o currículo.

Item III: Certo. Outros espaços no entorno da escola são importantes nesse processo. Retomando a leitura dos objetivos no Programa Mais Educação, encontramos o diálogo com a comunidade como fator primordial de sucesso para uma educação integral.

Item IV: Certo. Outros agentes também participam desse projeto.

Alternativa correta: (C)





2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Geralmente, quando falamos em Educação Inclusiva, pensamos imediatamente nas crianças que, devido à alguma **deficiência** ou dificuldade de aprendizagem, tem uma dificuldade no rendimento em sala de aula. Sim, isso também faz parte da educação inclusiva, porém não podemos mais pensar nesse termo de forma tão restrita.

O público alvo da chamada **educação especial** são as crianças **com deficiência** físicas, auditivas, visuais, mentais ou múltiplas; portadoras do **transtorno do espectro autista** ou de transtornos globais de desenvolvimento; e, por fim, **superdotados** ou com altas habilidades.

Porém, a delimitação de uma educação inclusiva não para por aí. Os documentos oficiais do MEC que versarão sobre o tema, enfatizam que a educação inclusiva surge como uma possibilidade de **igualar as condições de acesso e permanência na escola** para aqueles que, historicamente, foram excluídos dos sistemas formais de educação.

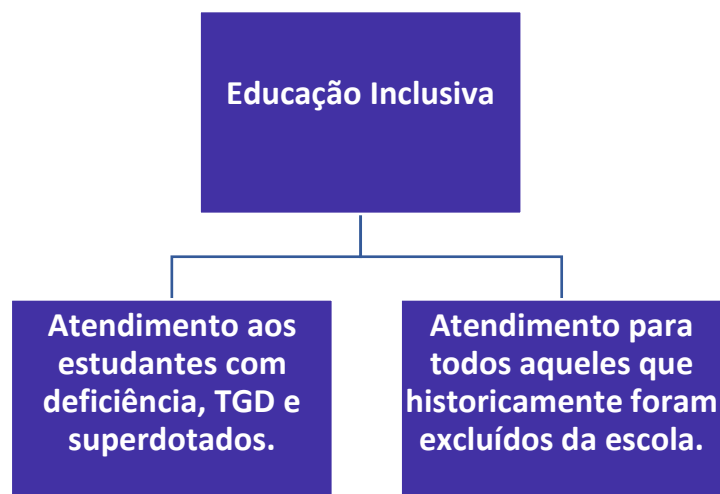
Sendo assim, além do público alvo da educação especial, a educação inclusiva em seu sentido mais amplo e profundo garante também a inclusão dos negros, dos índios, da comunidade LGBTQ+, pessoas que sofrem de doenças mentais (como a esquizofrenia e o transtorno bipolar), acometidos por transtornos de aprendizagem (dislexia, dislalia, TDAH), aqueles que não tiveram acesso à escola na idade certa por qualquer razão, etc.

Enxergando a educação inclusiva dessa forma, podemos compreender duas coisas:

1. A escola não serve só para socializar. Se a criança está lá, ela está para **aprender** algo;
2. Pensar em incluir é **incluir a todos** e não "apenas" as crianças que possuem alguma deficiência.

A escola concretamente inclusiva, dá oportunidade de fala para todos que estão envolvidos nela, independentemente de serem alunos, professores ou a comunidade em geral. E, claro, construir uma escola assim demanda uma **gestão democrática**, que estudaremos os conceitos mais para frente nessa nossa jornada.





Não se esqueça! Educação Inclusiva é o atendimento aos estudantes com deficiências físicas, intelectuais, visuais, auditivas e múltiplas, mas, também, é atendimento a todos que foram excluídos da escola. A educação inclusiva trata de **IGUALDADE** de acesso e permanência na escola.

2.1 Breve Histórico da Educação Inclusiva no Brasil

Aqui nesse tópico, iremos aprofundar um pouco os estudos históricos do acesso à educação especificamente das crianças que possuem algum tipo de deficiência ou transtorno de desenvolvimento.

O atendimento destinado a essas crianças deu início ainda na época do Império, e foi se constituindo através de uma forma de **segregação** das crianças ditas "normais" e da escola regular. Sem dúvida, até bem recentemente o atendimento para esse público tinha uma preocupação voltada para o quadro e reabilitação clínica e terapêutica, em substituição ao ensino regular comum.

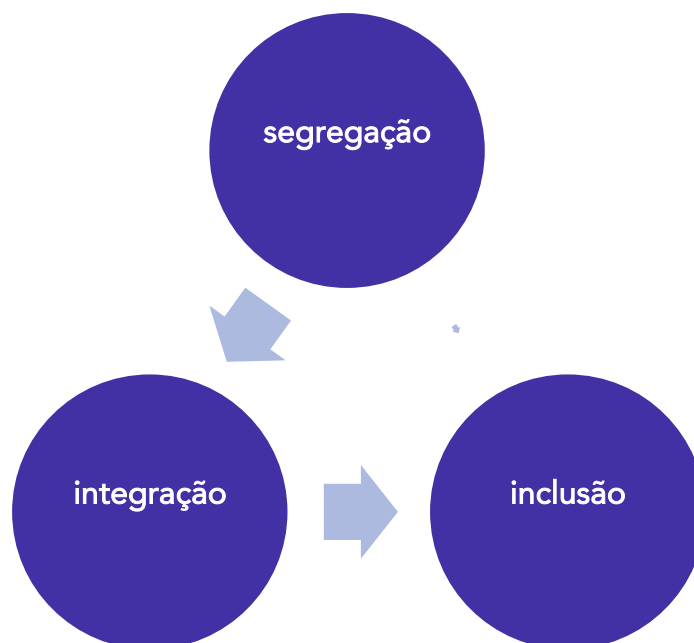
Algumas políticas públicas começaram a surgir de forma esparsa a partir da década de 50 e os percursores nessas questões foram representantes da sociedade civil. Muitas iniciativas importantes surgiram, com início no "**Movimento Educação para Todos**"

Só a partir da Constituição Federal de 88 que esse cenário começou a mudar. Como vimos lá na aula 00, a CF 88 delimitou que todos tinham o mesmo **direito** de **acesso** e de **permanência** na escola. A educação

pública e gratuita passa a ser um direito de todos e os sistemas de ensino começam a ser cobrados para que essas crianças estivessem nas salas de aula regulares junto com os outros alunos.

Claro, mesmo após essa delimitação, as crianças foram apenas **integradas** as escolas regulares, para "socializar" com as demais, sem preocupação com a aprendizagem. A real inclusão dessas crianças como sujeitos de direitos a uma educação de qualidade, ou seja, que possuem o direito de aprender, ainda é uma construção e continua sendo pauta para encontros e discussões entre educadores.

Sendo assim, a educação especial passou por três "fases":



A participação dos movimentos sociais e a organização da sociedade civil, tem fortalecido as possibilidades de uma real **inclusão** acontecer. Algumas das mais importantes instituições do país são administradas pela sociedade civil e vem trabalhando para concretizar o sonho da inclusão real, pressionando o Estado que, cada vez mais, tem se preocupado em criar políticas públicas para essa população.

Com o passar dos anos, as leis que eram mais esparsas foram se constituindo em uma verdadeira política pública focada na inclusão. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (**LDB**) de 61 foi a primeira legislação a falar sobre o tema. Ela delimitava que os excepcionais (nomenclatura não mais utilizada) tinham direito à educação, preferencialmente, dentro dos sistemas de ensino.

Já a **LDB de 71** altera a nomenclatura e especifica quem são essas pessoas: com deficiência, superdotados etc. Logo em seguida, em 73, o MEC cria o **Centro Nacional de Educação Especial**, que tinha como objetivo pensar em políticas públicas de educação.

Como dito anteriormente, as principais mudanças com relação a forma de enxergar a oferta da educação para esse público iniciou com a **CF 88** e, logo em seguida, foi reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (**ECA**) e pela **LDB de 96**.

Foi a partir da **Política Nacional de Educação Especial** que se tornou **obrigatório** a matrícula dos alunos na escola regular, **sendo proibido as escolas, mesmo que particulares, recusarem a fazer a matrícula**. Falaremos mais profundamente sobre essa legislação abaixo, bem como a **Convenção de Salamanca**, que foi um outro grande marco nas políticas públicas da educação inclusiva.

2.2 Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, surgiu para garantir o **acesso**, a **permanência** e a **aprendizagem** dos alunos com **deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades / superdotação** nas escolas regulares.

Além disso, essa política de educação tem como objetivo:

- Garantir a transversalidade da educação especial da educação infantil até o ensino superior;
- Garantir o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, realizado no contraturno escolar;
- Garantir a formação dos professores;
- Oportunizar a participação das famílias e da comunidade como um todo;
- Garantir **ACESSIBILIDADE**;

Entre outras.

A educação especial deve ser vista como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realizando o atendimento educacional especializado, disponibilizando recursos e serviços.

Assim, a educação especial deve acontecer de forma **articulada** ao ensino comum, de forma **suplementar** ou **complementar**, e nunca com objetivo de substituí-lo. Além disso, como já vimos, mas é sempre bom lembrar, é de oferta obrigatória e acontece sempre no turno inverso ao do atendimento na sala de aula regular.





E quem são as crianças atendidas no AEE?

Bom, o Atendimento Educacional Especializado, realizado sempre no **contraturno escolar**, atenderá os **estudantes com deficiência, quem possui transtorno global do desenvolvimento e os superdotados / altas habilidades.**

Considera-se deficiência o impedimento de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que pode restringir a participação plena na escola e/ou na sociedade.

Já os alunos com transtorno global de desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações significativas nas interações sociais e na comunicação. Incluem-se nesse grupo autistas, crianças enquadradas em síndromes do espectro autista e psicose infantil.

Por último, alunos com altas habilidades ou superdotação são aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer área do conhecimento (podendo ser em apenas uma área ou em mais de uma).



Para os alunos surdos, o ensino regular será ofertado na rede pública em escolas bilíngues, que tenham Libras como idioma materno e a Língua Portuguesa escrita como segundo idioma. Nessas escolas estudarão apenas surdos e os profissionais da escola devem ter proficiência em LIBRAS.

2.3 Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) teve suas diretrizes operacionais instituídas a partir da **Resolução nº 4 / 2009**. Em seu primeiro artigo implementa a **obrigação** dos sistemas de ensino matricular os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas



classes de ensino regular, ofertando no **contraturno** escolar o AEE em **salas de recursos multifuncionais** da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

Além disso, a função do AEE é COMPLEMENTAR ou SUPLEMENTAR a formação do aluno e NÃO é substitutivo da educação regular.

Esse atendimento educacional é oferecido por professores especialistas na área e eles devem elaborar, em conjunto com os professores da sala regular, com participação da família e de outros serviços que o aluno participar (como fonoaudiologia, por exemplo), um **plano de trabalho**.

Cabe às escolas preverem em seu Projeto Político Pedagógico a organização do AEE, **garantindo** espaço físico, mobiliário, material e o que mais for necessário para o atendimento na **sala de recursos** multifuncionais; garantir a matrícula dos alunos; criar um cronograma de atendimento; ter um plano de trabalho; ter professores para assumirem essas salas; atuar em conjunto com a rede de apoio e serviços públicos que atuem com esses alunos.

Para atuar com essas turmas nas salas de recursos, **o professor** deve ter **formação que o habilite para a docência e formação específica em educação especial**. No último parágrafo dessa resolução, ficam definidas as atribuições desses professores:

- Identificar, elaborar, produzir serviços e recursos de acessibilidade e estratégias considerando as especificidades de cada um dos alunos;
- Elaborar e executar um plano de AEE;
- Organizar tipo e número de atendimentos na sala de recursos;
- Acompanhar a aplicabilidade dos recursos pedagógicos criados na sala regular;
- Orientar demais professores e família;
- Ensinar a usar a tecnologia assistiva;
- Estabelecer articulação com os professores da sala comum.

2.4 Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência

Em 6 de julho de 2015 foi instituída a **Lei nº 13.146**, que é destinada a promover e assegurar condições de **igualdade**, de **exercício de direitos** e das **liberdades fundamentais** para as pessoas com deficiência, buscando sua **inclusão social** e cidadania.

Em seu segundo artigo, a legislação determina quem é essa pessoa com deficiência. É interessante pensar nisso pois essas definições são cobradas com frequência nas provas:



Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem **impedimento de longo prazo** de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode **obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade** em igualdade de condições com as demais pessoas.

A legislação versará sobre o direito a não discriminação e preconceito, ao atendimento prioritário, ao direito da saúde, da reabilitação, da moradia, do trabalho e outros. Aqui, focaremos em pensar sobre o **Capítulo IV, "Do direito à Educação"**.

O **Art. 27** determina que a pessoa com deficiência terá assegurado um **sistema educacional inclusivo** em todos os níveis, de forma a tornar possível o desenvolvimento dos seus talentos e das habilidades, sendo **dever do Estado, da família e da comunidade** assegurar isso.

Já o **Art. 28** traz as incumbências do poder público, conforme veremos a seguir:

Incumbe ao poder público **assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar**:

I - **Sistema educacional inclusivo** em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de **acesso, permanência, participação e aprendizagem**, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o **atendimento educacional especializado**, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - Oferta de **educação bilíngue**, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

Observe que nos incisos I até V, o legislador elenca medidas consideradas mais genéricas, ao passo que a partir do inciso VI, passará a disciplinar sobre temas mais voltados à individualização:



VI - **Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;**

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - Adoção de **medidas de apoio** que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

A partir do inciso X, verificam-se disposições de ordem prática:

X - Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de **formação** inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - **acesso à educação superior** e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - Acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;



XVI - **acessibilidade** para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII - oferta **de profissionais de apoio escolar**;

XVIII - **articulação intersetorial** na implementação de políticas públicas.

Os parágrafos primeiro e segundo do artigo 28 disciplinam sobre a aplicação do artigo 28 caput nas instituições privadas, e acrescenta algumas disposições sobre os tradutores e intérpretes:

§ 1º Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do **caput** deste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do **caput** deste artigo, deve-se observar o seguinte:

I - os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;

II - Os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

Por último, o **Art. 30** trata dos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, buscando oferecer atendimento prioritário à pessoa com deficiência e acessibilidade.



2.5 Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica



A **Resolução nº2 de 2001** instituiu as diretrizes para a educação especial, em todas as etapas e modalidades, garantindo atendimento da pré-escolas até a Universidade. No Art. 2 é delimitado que os sistemas de ensino devem **matricular todos** os alunos, organizando-se para o atendimento daqueles com deficiência.

*Art. 3º Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma **proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais**, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e **promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos** que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica*

Saber a definição que o artigo de lei nos traz sobre o tema é essencial e pode auxiliá-lo bastante durante as provas! Atente-se a isso!

Ainda com relação as Diretrizes, ela traz muito do que já vimos. Porém, alguns pontos nunca devemos parar de rever. Um exemplo é o **Art. 8**, que colocarei aqui na íntegra pois ele já foi cobrado dessa forma em concurso da FGV:

Art. 8o As escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes comuns:

I - Professores das classes comuns e da educação especial capacitados e especializados, respectivamente, para o atendimento às necessidades educacionais dos alunos;

II - Distribuição dos alunos com necessidades educacionais especiais pelas várias classes do ano escolar em que forem classificados, de modo que essas classes comuns se beneficiem das diferenças e ampliem positivamente as experiências de todos os alunos, dentro do princípio de educar para a diversidade;



III – flexibilizações e **adaptações curriculares** que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória;

IV – Serviços de **apoio pedagógico especializado, realizado, nas classes comuns**, mediante:

a) atuação colaborativa de professor especializado em educação especial;

b) atuação de professores-intérpretes das linguagens e códigos aplicáveis;

c) atuação de professores e outros profissionais itinerantes intra e interinstitucionalmente;

d) disponibilização de outros apoios necessários à aprendizagem, à locomoção e à comunicação.

V – Serviços de **apoio pedagógico especializado em salas de recursos**, nas quais o professor especializado em educação especial realize a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos;

Observe a constante preocupação do legislador com o planejamento e o processo inclusivo:

VI – Condições para reflexão e elaboração teórica da educação inclusiva, com protagonismo dos professores, articulando experiência e conhecimento com as necessidades/possibilidades surgidas na relação pedagógica, inclusive por meio de colaboração com instituições de ensino superior e de pesquisa;

VII – sustentabilidade do **processo inclusivo**, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio, com a participação da família no processo educativo, bem como de outros agentes e recursos da comunidade;

VIII – temporalidade flexível do ano letivo, para atender às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência mental ou com graves deficiências múltiplas, de



forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para a série/etapa escolar, principalmente nos anos finais do ensino fundamental, conforme estabelecido por normas dos sistemas de ensino, procurando-se evitar grande defasagem idade/série;

IX – atividades que favoreçam, ao aluno que apresente altas habilidades/superdotação, o aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares, mediante desafios suplementares nas classes comuns, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino, inclusive para conclusão, em menor tempo, da série ou etapa escolar, nos termos do Artigo 24, V, “c”, da Lei 9.394/96

Essa legislação ainda abre a possibilidade, em caso de uma deficiência grave que de fato impeça o aluno de estar frequente nas salas regulares, de ir para uma escola especial. Porém, são casos muito específicos e isso tem caído em desuso. Para a prova, foque em decorar que o atendimento para pessoa com deficiência é feito **PREFERENCIALMENTE** na rede regular de ensino.

Por fim, a legislação traz a importância da formação do professor em seu **Art.18:**

§ 1º São considerados professores capacitados para atuar em **classes comuns** com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre educação especial adequados ao desenvolvimento de competências e valores para:

I – **Perceber as necessidades** educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva;

II - **Flexibilizar a ação pedagógica** nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem;

III - **avaliar** continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais;

IV - **Atuar em equipe**, inclusive com professores especializados em educação especial.

§ 2º São considerados **professores especializados em educação especial** aqueles que desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais para **definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas**, adequados ao atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe,



assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.

§ 3º Os professores especializados em educação especial deverão comprovar:

*I - Formação em cursos de **licenciatura em educação especial** ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental;*

*II - Complementação de estudos ou **pós-graduação em áreas específicas da educação especial**, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio;*

*§ 4º Aos professores que já estão exercendo o magistério devem ser oferecidas oportunidades de **formação continuada**, inclusive em nível de especialização, pelas instâncias educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

Além disso, a lei traz a importância dos sistemas de ensino trabalharem conjuntamente com centros de pesquisa e universidades com objetivo de se atualizarem com relação ao trabalho desenvolvido.

2.6 Tópicos Finais sobre Educação Inclusiva

Muitos autores dedicam seus estudos à Educação Inclusiva. Falaremos um pouco sobre eles aqui, aqueles que frequentemente são cobrados, não importa a banca e, durante a realização das questões de provas anteriores, vamos nos deparar com mais citações.



DICA!!!!!!

Em geral, os concursos de Pedagogia cobram autores com uma mesma linha de pensamento sobre os ideais da educação. Até porque, legalmente, existe uma **diretriz curricular única** e uma legislação única que obriga os sistemas de ensino a andarem em consonância. Assim, preocupe-se mais em compreender o espírito dos temas do que decorar qual autor disse o que exatamente.



Ainda aparecem questões pedindo que você cite qual autor disse uma determinada frase, mas essas questões são cada vez mais raras. Foque em compreender o espírito do tema e só depois aprofunde os estudos em cada um dos autores.

Certamente, uma das mais importantes (se não a mais importante) dentre esses autores é **Maria Teresa Mantoan**. Ela é uma pedagoga e doutora em educação pela UNICAMP e dedica grande parte do seu trabalho ao estudo da educação especial dentro de uma perspectiva da educação inclusiva, buscando garantir o direito de todos frequentarem a sala de aula regular.

Mantoan é uma grande **crítica das chamadas escolas especiais**, que **segregam** os alunos que possuem algum tipo de necessidade educacional especializada dos demais. Para a autora, estar na sala regular, junto com crianças "normais" de uma mesma faixa etária, é benéfico e garante a aprendizagem de todos os envolvidos.

Uma de suas obras mais cobradas nos concursos é o livro "**Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?**", onde ela aborda em 3 capítulos como lidar com todas as questões que surgem ao construir uma escola inclusiva.

O primeiro capítulo explica o que é essa inclusão escolar e no que ela **se diferencia da integração**. Como conversamos no início desse tópico, integrar as crianças a sala regular é garantir apenas o acesso para "socialização", enquanto incluir é garantir, além do **acesso**, sua **permanência** e **participação** para socialização mas, sobretudo, para **aprendizagem**.

Já em seu segundo capítulo, o livro busca questionar por que esse modelo inclusivo de escola é o ideal e faz um breve aparato das **legislações** referentes ao tema, em especial, aquelas que instituem a obrigatoriedade dos sistemas de ensino em incluírem essas crianças.

Em seu terceiro capítulo, a autora traz **sua proposta** de como tornar isso possível: **reinventando o modelo educativo que temos hoje**. Para isso, precisamos **reordenar** as escolas em seus aspectos pedagógicos e administrativos e também ter uma mudança na postura do professor.

Outra autora muito citada nos concursos e cobradas nos editais quando falamos em Educação Inclusiva é **Rosita Edler Carvalho**. A autora, assim como Mantoan, defende o modelo de educação inclusiva que temos estudado aqui, onde as crianças são incluídas nas salas regulares de ensino, junto aos seus pares de mesma faixa etária.

Ela destaca que a inclusão é um **processo** longo, que não acontece por meio de decreto e, assim sendo, demanda uma educação social voltada ao tema e **reestruturações** de práticas já estabelecidas nas escolas.



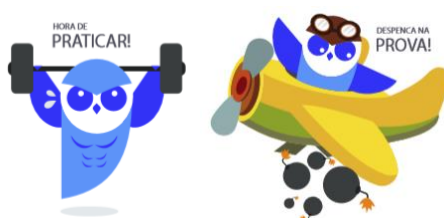
Além disso, Carvalho foi uma das primeiras autoras a estabelecer a noção de educação inclusiva como a **inclusão de todos** aqueles que historicamente foram excluídos da escola, e não "apenas" aqueles que tinham algum tipo de deficiência.

Penny Mittler e Peter Mittler também são autores bem referenciados para falar sobre as questões da educação inclusiva. O grande foco de suas pesquisas mais cobradas nas provas, em geral, versa sobre a **formação inicial e continuada dos professores** que vão trabalhar em uma escola inclusiva. Os autores ressaltam que, geralmente, o que falta a esses profissionais não é formação em si, mas confiança em seu próprio potencial de trabalho.

Ainda sobre autores citados e cobrados em editais por todo Brasil, temos a **Juliana Cal Auad**, que fala sobre a **Educação Especial no Ensino Superior**. Suas pesquisas partiram da experiência da Universidade de Brasília, buscando compreender de qual forma a Universidade conseguiu garantir o aprendizado desses alunos e suas inserções no mundo acadêmico.

O professor da Universidade de São Paulo **Lino de Macedo**, também figura nessa lista de autores cobrados, em especial com sua obra "**Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos?**", onde também defende a perspectiva de inclusão em um prisma mais abrangente do que "apenas" integrar a sala de aula regular aqueles alunos que são público alvo da Educação Especial. Aqui, ele delimita educação inclusiva como o **acolhimento** de todos os alunos em suas **singularidades**.

Mannoni, em sua obra "**Educação Impossível**", retoma à Freud e a Psicanálise para falar sobre a **impossibilidade de educar**. Para a autora, sempre tem algo que "escapa" dentro dessa relação e se perde ou deturpa de alguma forma. Ela dedicou seus estudos ao trabalho com crianças que possuíam deficiências e, também, com desajustados, "débeis", psicóticos e outros "desajustados", em uma época em que ainda não se falava em inclusão nas escolas, o que fez dela uma das primeiras autoras a falar da necessidade de **reestruturação das práticas pedagógicas** dentro de uma perspectiva de educação inclusiva.



(2018 - NUCEPE - SEDUC/PI - Técnico de Nível Superior)

A elaboração e a execução do plano de AEE são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, mas:

- A) Deve ser evitado o contato com outros agentes educativos, tendo em vista a especificidade do atendimento, de outro modo os resultados podem ficar comprometidos.
- B) Deve ocorrer em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.
- C) Deve, obrigatoriamente, ocorrer em articulação com agentes especializados membros de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.
- D) A avaliação do trabalho realizado cabe aos professores de instituições de ensino superior e de institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes.

Comentários:

Alternativa A: Errado. Pelo contrário, o plano deve ser feito em conjunto com esses profissionais.

Alternativa B: Certo. Ninguém faz nada sozinho. A construção de um plano de AEE funciona melhor quando é um compromisso da equipe.

Alternativa C: Errado. Não precisa ser realizado obrigatoriamente em articulação com essas instituições. É possível a criança ser atendida no AEE na mesma escola que ela frequenta o ensino regular, desde que isso ocorra em sala de recursos, com profissional capacitado e no contraturno escolar.

Alternativa D: Errado. A avaliação é realizada pelo professor do AEE.

Alternativa correta: (b)

3. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

O Brasil é um país de **herança escravocrata**, o que certamente deixa marcas em nossa constituição enquanto sociedade.



Somos um país **majoritariamente negro**, mas se autodeclarar negro pode te colocar em uma posição desprivilegiada socialmente devido ao racismo tão enraizado em nossa cultura. Com vistas a esses aspectos, passou-se a compreender a importância de a escola ter um currículo que também englobasse a **cultura afro**.

Pouco tempo depois, tornou-se também obrigatório o ensino da **cultura indígena**, buscando mostrar a cultura de todos os povos que originaram o país e não apenas a contribuição europeia.

3.1 Lei nº 10.639/03

Dentro desse cenário, surge a **Lei nº 10.639 de 2003**, que confere as escolas a responsabilidade de **incluir no currículo o ensino da história e cultura afro-brasileiras e o resgate da contribuição política, econômica e social do negro no país**, na tentativa de se **criar relações raciais mais saudáveis para todos**.

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se **obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira**.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de **todo o currículo escolar**, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Como visto, esses conteúdos serão trabalhados em **todas** as disciplinas e não apenas em História.



3.2 Lei nº 11.645/08

Essa lei surgiu para complementar a anterior, incluindo a necessidade do ensino da cultura indígena.

*“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se **obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.***

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

*§ 2º Os conteúdos referentes à história e **cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros** serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novamente, a legislação deixa claro que tais conteúdos deverão estar presentes no currículo de todas as disciplinas e não apenas em História. Nas diretrizes educacionais, aparecerá a possibilidade interessante de utilizar esses conteúdos como **temas transversais** ou, ainda, em forma de **projetos interdisciplinares**.

3.3 Estatuto da Igualdade Racial

A **Lei nº 12.288/10** institui o Estatuto da Igualdade Racial, que busca garantir à população negra a efetivação da **igualdade de oportunidades**, a **defesa de direitos** étnicos e individuais, coletivos e difusos e o **combate à discriminação** e intolerância étnica. Isso porque, de acordo com nossa Constituição, é dever do Estado e da sociedade garantir igualdade de oportunidades para todos.

Algumas ações então, foram previstas no Estatuto, com intuito de garantir essa igualdade:

- ✓ Inclusão de políticas de **desenvolvimento social**;
- ✓ Adoção de **medidas afirmativas** (como o sistema de cotas, por exemplo);
- ✓ Modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado **enfrentamento e a superação das desigualdades** decorrentes de preconceito;
- ✓ Combate à discriminação;



- ✓ **Eliminação de obstáculos** históricos, socioculturais e institucionais que impeçam a representação da diversidade;
- ✓ Estímulo de iniciativas que favoreçam igualdade de oportunidades;
- ✓ Entre outros.

O Capítulo II do Estatuto versará especificamente sobre a educação. Ele delimita o **direito da população negra à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer**. Algumas ações como **acesso gratuito** ao ensino e ao esporte e lazer e fortalecimento da juventude negra brasileira são delimitadas como obrigações do Estado.

O Estatuto ainda retoma o que vimos nas duas legislações anteriores, além de estabelecer como responsabilidade do Estado oferecer **formação inicial e continuada aos professores** dentro do tema, garantindo a participação dos movimentos negros em todos os processos.

3.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

As diretrizes curriculares citadas são definidas como orientações, princípios e fundamentos para o **planejamento, execução e avaliação** de uma Educação Étnico Racial e antirracista.

*§1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a **divulgação e produção** de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto ao seu **pertencimento** étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, ter igualmente respeitados seus direitos, valorizada sua identidade e assim participem da consolidação da democracia brasileira.*

O principal foco dessa diretriz é garantir o **reconhecimento e a valorização da identidade**, história e cultura dos afro-brasileiros, através do aprendizado de conteúdos, competências, atitudes e valores. Além disso, a legislação recomenda que as escolas mantenham canais de comunicação com o Movimento Negro, na tentativa de intensificar ações afirmativas.

Art. 6º Os sistemas de ensino e as entidades mantenedoras incentivarão e criarão condições materiais e financeiras, assim como proverão as escolas, seus professores e alunos de material bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a educação das Relações Étnico Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; as coordenações pedagógicas promoverão o aprofundamento de estudos,



para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares.

Por fim, será encaminhado aos **órgãos colegiados** (como o Conselho de Escola) **casos de discriminação**, buscando apuração dos fatos e criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito à diversidade.



2013 - FUNCAB - IF - RR - Professor/Pedagogo)

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e a Lei nº 9.394/1996 (LDB), NÃO está correta a afirmativa:

- A) as Instituições de Ensino Superior incluirão o assunto nos conteúdos de disciplinas e atividades.
- B) será trabalhada unicamente nas disciplinas de Educação Artística, Literatura e História do Brasil.
- C) casos que configurem racismo serão tratados como crimes imprescritíveis e inafiançáveis.
- D) um dos objetivos é educar cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial.

Comentários:

Em primeiro lugar, atenção! A questão pede qual alternativa NÃO está correta!

Alternativa A: Certo. As Universidades também deverão trabalhar esses conteúdos, em especial nas licenciaturas.

Alternativa B: Errado. Não se esqueça que os conteúdos serão trabalhados em todas as disciplinas, mesmo que em Artes, Português e História ele apareça de forma mais recorrente, a responsabilidade de incluir esses temas é de todo professor, independentemente da disciplina que leciona.



Alternativa C: Certo. Racismo no Brasil é crime imprescritível e inafiançável.

Alternativa D: Certo. Educar para as relações étnico raciais é um dos maiores objetivos dessas legislações.

Alternativa correta: (b)



4. DIVERSIDADE

Temas como **igualdade de gênero** e **diversidade** tem ocupado um espaço importante nas discussões em nossa sociedade. A escola, claro, acaba sendo palco de muitas discussões, até pelo papel que ela usualmente representa socialmente.

Críticas e defesas têm sido feitas sobre trabalhar temas de igualdade de gênero mas a realidade é que esse tema é previsto em legislação como um dos **temas transversais** (falaremos mais sobre eles posteriormente) a serem trabalhados em todas as modalidades e etapas da Educação Básica.

Ainda nesse tópico, é interessante pensarmos na **inclusão da comunidade LGBTQ+ e das mulheres** no âmbito acadêmico. O uso do **nome social** tem possibilitado a participação sem tantas amarras sociais das pessoas trans no mercado de trabalho e também na escola e as mulheres, hoje, já são maioria no Ensino Superior. Os debates sobre **"ideologia de gênero"** estão em pauta continuamente em nossa sociedade, sendo necessário uma análise profunda do papel da escola dentro dessas questões.

4.1 O feminino x o masculino: papéis de gênero e o lugar da mulher na sociedade

Segundo os dados do Ministério da Educação, oito em dez docentes da Educação Básica são do sexo feminino. Apesar disso, muitos cargos de gestão e coordenação pedagógica são ocupados por homens; eles estão em pé de igualdade como docentes no Ensino Superior e, até mesmo nos cursos de licenciatura, autores homens são mais cobrados na Universidade.

Acredita-se que isso acontece devido aos **estereótipos de gênero** social e historicamente constituídos, que delimita que cuidar e ensinar crianças pequenas é uma tarefa feminina, enquanto o mercado de trabalho e o mundo acadêmico, que até recentemente excluía as mulheres, é território masculino.

Esses estereótipos são repetidos de geração em geração mas não possuem nenhuma justificativa biológica para que tais tarefas sejam divididas dessa forma: não passa de uma **convenção social**. Diante dessa realidade, as escolas tem se preocupado em superar esses obstáculos criados pelo estereótipo, tentando garantir que meninos e meninas tenham acesso as mesmas oportunidades.

Hoje sabemos que as mulheres trabalham em duas jornadas, acumulando mais horas de trabalho que os homens e ainda ganham salários inferiores quando comparado aos homens com mesma formação e mesmo trabalho. Mudanças nesse cenário só são possíveis a partir de uma educação que **quebre com esses padrões** e ensinem as crianças que todas elas podem ser o que desejarem ser: as meninas podem ser astronautas e os meninos manicure e não tem nenhum problema nisso.



4.2 A comunidade LGBTQ+ na escola

A comunidade LGBTQ+ também esteve por muito tempo excluída da realidade escolar. A falta de apoio familiar, o **bullying** causado por colegas e até mesmo por professores e outros funcionários da escola e até então a impossibilidade de uso do **nome social** e dificuldades na hora de usar o **banheiro** eram alguns dos motivos que faziam essa parcela da população se evadir da escola mais frequentemente.

Nos últimos anos, em especial devido às cobranças da sociedade civil, várias políticas públicas surgiram buscando garantir direitos à essa parte da população, como direito à educação e igualdade de oportunidades de trabalho. Entre elas, destaco aqui o **Decreto nº 8.727 /16** que dispõe sobre o uso do nome social **e reconhecimento da identidade de gênero** de pessoas travestis e transexuais.

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e

II - Identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

*Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em seus atos e procedimentos, deverão **adotar o nome social** da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto neste Decreto.*

*Parágrafo único. **É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.***

O uso do nome social na escola é importante ferramenta para evitar o bullying, pois não expõe o aluno ao ser chamado por um nome que não condiz com sua aparência e na forma como ele se identifica. O professor que chamar o aluno pelo nome que consta nos documentos em lugar do nome social poderá responder por isso.



Da mesma forma, é **direito** dos transexuais utilizarem o **banheiro compatível ao gênero que eles se identificam**. A escola deve sempre se preocupar em garantir tal direito.



Atenção! Como esses temas ainda estão sendo discutidos com intensidade pela sociedade civil e são relativamente recentes, não temos tantas questões de provas anteriores relacionados a ele. Mas, claro, isso pode mudar a qualquer momento conforme essas discussões se encaminham. Por isso, criei algumas questões para trabalharmos sobre o tema.

(Acervo Pessoal)

Recentemente, a população LGBT+, em especial os transexuais, tem encontrado maior igualdade de acesso à educação. Com isso, algumas discussões foram intensificadas, como qual banheiro deveria ser utilizado pelas pessoas que se identificam com gênero oposto ao seu sexo biológico.

Atualmente, a jurisprudência em nossa legislação já tem como entendimento que essas pessoas devem:

- A) Utilizar o banheiro correspondente ao gênero com o qual se identificam.
- B) Utilizar o banheiro correspondente ao sexo biológico.
- C) Utilizar o banheiro específico, que atenda apenas essa população.
- D) Perguntar aos donos de estabelecimentos / professores da escola qual banheiro devem utilizar.

Comentários:

Alternativa A: Certo. Todos têm direito de acesso ao banheiro correspondente ao gênero com o qual se identificam.



Alternativa B: Errado. Essa questão se opõe a anterior e está errada. Apesar de ainda ser defendida por muitas pessoas, ela contraria o que a legislação vem delimitando.

Alternativa C: Errado. Isso geraria uma segregação indesejável, que contrariam os princípios constitucionais.

Alternativa D: Errado. Os donos dos estabelecimentos ou professores não são responsáveis em definir qual banheiro a pessoa pode ou não usar. A delimitação em lei é utilização do gênero com o qual se identifique.

Alternativa correta: (a)



5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

A Educação de Jovens e Adultos é mais uma **modalidade de ensino** que busca oportunizar igualdade de acesso e permanência na escola para populações que, historicamente, foram excluídas dela.

Dessa forma, aqueles que não tiveram acesso aos conteúdos curriculares na idade certa, poderão ter **acesso gratuitamente** a oportunidade de retomar ou iniciar os estudos, em salas que levem em conta as características do alunado, seus interesses e atuando em consonância com as exigências do mercado de trabalho.

As aulas em turmas de EJA tem uma carga horária mais apertada e o ritmo é mais apertado do que nas salas regulares. É possível cursar ensino fundamental em 2 anos e o ensino médio em um ano e meio, metade da duração do curso regular.

Para frequentar o EJA é necessário ter, no mínimo:

- ✓ **15 anos**, para cursar turmas compatíveis com o ensino fundamental;
- ✓ **18 anos**, para cursar turmas compatíveis com o ensino médio.

Além disso, é possível concluir os estudos através da realização de exames que comprovem que você possui os conhecimentos necessários. Por exemplo, é possível estudar sozinho, em casa, o conteúdo do ensino fundamental e prestar o exame do **ENCCEJA**, que te certificará como concluinte do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

5.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos

As diretrizes da EJA foram instituídas em 5 de julho de 2000 e devem ser, obrigatoriamente, observadas na oferta e na estrutura dos componentes curriculares de ensino fundamental e ensino médio dos cursos que se desenvolvem, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e integrantes da organização da educação nacional em seus diversos sistemas de ensino.

*Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os **perfis dos estudantes**, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de **equidade**, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de **um modelo pedagógico próprio**, de modo a assegurar:*



I - Quanto à **equidade**, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II- Quanto à **diferença**, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III - quanto à **proporcionalidade**, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

O **Art. 5º**, como observável acima, traz as especificidades da EJA que devem ser sempre levadas em consideração quando falamos dessa modalidade de ensino. Já o 6º determina que a estrutura e a duração dos cursos serão definidas por cada sistema de ensino, respeitando-se as presentes diretrizes.

Já quanto a formação do professor:

Art. 17 – A **formação inicial e continuada** de profissionais para a Educação de Jovens e Adultos terá como referência as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental e para o ensino médio e as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores, apoiada em:

I – Ambiente institucional com organização adequada à proposta pedagógica;

II – Investigação dos problemas desta modalidade de educação, buscando oferecer soluções teoricamente fundamentadas e socialmente contextualizadas;

III – desenvolvimento de práticas educativas que correlacionem teoria e prática;

IV – Utilização de métodos e técnicas que contemplem códigos e linguagens apropriados às situações específicas de aprendizagem.

5.2 PROEJA

Em 13 de julho de 2006 instituiu-se o **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)**.



1º O PROEJA abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional:

I - **Formação inicial e continuada de trabalhadores**; e

II - **Educação profissional técnica** de nível médio.

§ 2º Os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos, e poderão ser articulados:

I - Ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, no caso da formação inicial e continuada de trabalhadores

II - Ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante

Esses cursos podem ser ministrados pelas escolas públicas e por aqueles pertencentes ao "Sistema S" (SEBRAE, SENAI, SESI etc.).

Art. 3º Os cursos do PROEJA, destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores, deverão contar com **carga horária mínima de mil e quatrocentas horas**, assegurando-se cumulativamente:

I - a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para formação geral; e

II - A destinação de, no mínimo, duzentas horas para a formação profissional.

Art. 4º Os cursos de educação profissional técnica de nível médio do PROEJA deverão contar com carga horária mínima de **duas mil e quatrocentas horas**, assegurando-se cumulativamente:

I - A destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação geral;

II - A carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica; e

5.3 Paulo Freire e a Educação de Jovens e Adultos

Impossível falar em EJA sem falar de Freire. Percussor no tema, o professor criou uma **proposta de alfabetização de adultos** enquanto trabalhava na Universidade do Recife. Lá, ele alfabetizou 300 cortadores de cana em 45 dias (40 horas de aula) e sem utilização de cartilha, material que ele criticava duramente por utilizar um método de repetição de palavras soltas ou criação de frases desconexas.



Paulo Freire foi um grande educador brasileiro, que tem como base de seus estudos a educação popular. Bastante cobrado nos concursos de educação, duas de suas obras são constantemente cobradas: "Pedagogias do Oprimido" e "Pedagogia da Autonomia". Vamos aprofundar estudos nessas duas obras e ressaltar alguns conceitos importantes, para que você domine a teoria na hora da prova!

Pedagogia do Oprimido

Essa é provavelmente a mais famosa obra de Freire. Ele explica no começo do livro que esses escritos não se baseavam apenas em teorias, mas também em sua experiência prática enquanto educador. Professor de jovens e adultos, Freire criou método de alfabetização para aqueles que não tiveram acesso à escola na idade correta e partia do cotidiano dos alunos trabalhadores para trabalhar conceitos científicos.

Paulo Freire justifica a necessidade de sua obra para a Educação como prática de liberdade. Para ele, é na escola que podemos libertar os oprimidos - e, conseqüentemente, também os opressores. Para ele, era inegável que em uma sociedade capitalista como a nossa, existam aqueles que oprimem e aqueles que são oprimidos (os pobres, os negros, os trabalhadores...) e a Pedagogia deveria servir para superação dessa condição de oprimido.

Ele ainda afirma que é a luta dos oprimidos para reverter o status quo que liberta também os opressores, pois essa violência exercida desumaniza a todos.

A Educação Bancária

Freire dizia que a educação tal como estava posta, servia como instrumento poderoso de opressão. A escola onde o professor é detentor de todo conhecimento e os alunos devem estar ali, sentados um atrás do outro, muito quietos e atentos ao que o professor fala, era uma educação bancária.

A escolha dessa nomenclatura é exatamente para criticar a visão que se tinha (ou ainda tem!) que o aluno é um recipiente, pronto para ser preenchido com todo o saber profetizado pelo professor. Nessa concepção, o saber é uma doação daqueles que se julgam sábios para aqueles que eles julgam não saberem nada.

Esse molde de educação, então, seria uma tentativa de "domesticar" os alunos e esse processo é benéfico justamente para aqueles que detêm o poder.

A Educação Problematicadora

Freire então afirma que a única forma de termos uma educação realmente problematizadora e libertadora, é necessário que o educador seja humanista e oriente sua prática para a humanização de oprimidos e também de opressores.



"Ninguém educa ninguém e ninguém se educa sozinho", dizia Freire, "os homens se educam em comunhão". Dessa forma, a escola é o espaço em potencial para acontecer a troca e a comunhão, concretizando esse modelo de uma educação libertadora.

A educação de fato problematizadora exige esforços constantes para fazer o sujeito perceber o mundo ao seu redor de forma crítica. Por isso, a metodologia freiriana, começa e termina na realidade do aluno. É através da realidade do aluno, de um problema a ser resolvido, que mergulhamos no mundo científico e acadêmico, atrás de respostas que poderão auxiliar a mudança desse problema.

A Dialogicidade

Para a educação ser uma prática da liberdade, é essencial que ela aconteça dentro de um processo de ação-reflexão. A ação pela ação, sem a reflexão, nega a práxis verdadeira, impossibilita o diálogo e, conseqüentemente, impossibilita a educação. A reflexão sobre a própria ação é o que norteia o trabalho do professor humanista e é o que possibilita uma educação como prática de liberdade.

Freire propõe então uma pedagogia aberta ao diálogo, que comece na busca do conteúdo programático, quando utilizamos temas geradores para delimitar o currículo.

O método Freiriano

O método para alfabetizar tantas pessoas em um curto espaço de tempo partia de pensar a alfabetização com algo conectado com o resto do mundo. Parar de ver a alfabetização como algo isolado, à parte, fruto apenas de repetição de palavras, e alfabetizar de forma **contextualizada**, levando em conta quem é o alunado.

Seu método tinha três etapas. Primeiro, a etapa da **investigação**, onde alunos e professor, em conjunto, buscam palavras e temas significativos da vida do aluno. Essas palavras advêm do conhecimento vocabular dos próprios alunos e é fortemente presente em suas comunidades.

Na segunda etapa, acontece a **tematização**. É uma análise dos significados sociais desses temas e dessas palavras que foram escolhidas. Primeiro o aluno aprende a ler o mundo para, só depois, partir para a leitura a palavra. Portanto, é importante que o aluno compreenda o que aquelas palavras e o que aqueles temas geradores significam.

Por último, é a etapa da **problematização**, onde o professor desafia e inspira o aluno a ler a palavra, mas a também aprender a ler além dela, superando a visão acrítica do mundo.

Em sala de aula, o processo acontecia da seguinte forma:



- ✓ levantam-se entre 18 e 23 palavras que façam parte da realidade dos alunos (**palavras geradoras**);
- ✓ faz uma análise sobre o significado da palavra;
- ✓ faz a silabação e, uma vez identificadas as sílabas, desdobra-se as famílias silábicas;
- ✓ então, novas palavras dentro dessa família silábica são criadas;
- ✓ por último, essas palavras servem para conscientizar sobre o mundo.

Lembre-se, alfabetizar aqui não é apenas para ensinar a decodificar o sistema de escrita. Alfabetizar é para ensinar **a ler o mundo de forma crítica**, atuando sobre ele com objetivo de melhorá-lo ao tomar conhecimento da forma como ele funciona.

Pedagogia da Autonomia

Nessa obra, Freire pontua algumas características importantes para que a educação seja uma prática de liberdade e garanta autonomia e aprendizado dos alunos.

- Não há docência sem discência

Não tem como ensinar aquele que não quer aprender. O educador autoritário e conservador, que não permite a participação dos educandos e não estimule suas curiosidades e particularidades, não consegue ensinar.

Para ensinar, o educador precisa assumir a postura de pesquisador, precisa ter uma rigorosidade metodológica em seu trabalho e sua postura será sempre crítica perante ao conhecimento.

Assim, o ensino deve ser mais democrático e as relações que se estabelecem em sala de aula, mais flexíveis. Um bom professor é aquele que aprende enquanto ensina.

- Ensinar não é transferir conhecimento

Conforme vimos na obra anterior, ensinar não pode ser um simples ato de transferir o conhecimento. Essa concepção bancária de educação não auxilia o desenvolvimento dos alunos e nem garante a aprendizagem.

- Ensinar é uma especificidade humana

Apesar da necessidade dessas modificações em nossa forma de educar e da necessidade do professor sair dessa postura autoritária e conservadora, isso não significa que o professor deva deixar de ter seu lugar de autoridade. Para Freire, o que vai conferir autoridade ao professor em meio aos alunos é sua segurança e seu domínio do que será ensinado.





Aqui, analisamos de forma resumida e apenas o aspecto principal dessa obra. Mas, é importante saber, nela Freire traz uma série de habilidades necessárias para ensinar. Olha só:



Cap. 1 - Não há docência sem discência	
1.1 - Ensinar exige rigorosidade metódica.....	
1.2 - Ensinar exige pesquisa.....	
1.3 - Ensinar exige respeito aos saberes dos educandos	
1.4 - Ensinar exige criticidade.....	
1.5 - Ensinar exige estética e ética.....	
1.6 - Ensinar exige a corporeificação das palavras pelo exemplo	
1.7 - Ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação ...	
1.8 - Ensinar exige reflexão crítica sobre a prática.....	
1.9 - Ensinar exige o reconhecimento e a assunção da identidade cultural.....	
Cap. 2 - Ensinar não é transferir conhecimento	
2.1 - Ensinar exige consciência do inacabamento.....	
2.2 - Ensinar exige o reconhecimento de ser condicionado	
2.3 - Ensinar exige respeito à autonomia do ser do educando.....	
2.4 - Ensinar exige bom senso.....	
2.5 - Ensinar exige humildade, tolerância e luta em defesa dos direitos dos educadores.....	
2.6 - Ensinar exige apreensão da realidade	
2.7 - Ensinar exige alegria e esperança	
2.8 - Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível.....	
2.9 - Ensinar exige curiosidade	
Cap. 3 - Ensinar é uma especificidade humana	
3.1 - Ensinar exige segurança, competência profissional e generosidade	
3.2 - Ensinar exige comprometimento.....	
3.3 - Ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo	
3.4 - Ensinar exige liberdade e autoridade	
3.5 - Ensinar exige tomada consciente de decisões.....	
3.6 - Ensinar exige saber escutar	
3.7 - Ensinar exige reconhecer que a educação é ideológica.....	
3.8 - Ensinar exige disponibilidade para o diálogo	
3.9 - Ensinar exige querer bem aos educandos	

Todas essas características são essenciais para Freire e nós já temos incorporadas muitas dessas habilidades em nossa formação enquanto professor.

Considerações Finais sobre Paulo Freire

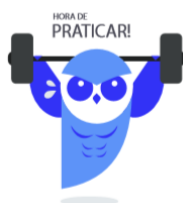
Freire afirma que sua metodologia era um método de aprender e não de ensinar. Portanto, sua metodologia estaria mais próxima de uma teoria da aprendizagem do que de um método em si. Ele pautava sua metodologia no respeito pelo educando, na conquista da autonomia e na educação libertária, sendo a dialogicidade o fio condutor desse processo de ensino-aprendizagem. Sendo assim, as relações estabelecidas entre professor-aluno são essenciais para garantia de uma educação com qualidade.



O trabalho pedagógico nessa perspectiva parte do aluno, de uma investigação temática relacionada à realidade concreta dele. A partir disso, é definido democraticamente um tema gerador central e os demais temas que serão trabalhados, sempre partindo de uma problematização da realidade local. Paralelamente, o professor vai trabalhando as dificuldades fonéticas e sistematizando o ensino da língua.

Paulo Freire era grande crítico da Pedagogia tradicional, que ele enxergava como um instrumento de opressão aos mais pobres. Ele alfabetizou jovens e adultos através de sua metodologia dialógica e da problematização da realidade dos alunos.

Vamos pensar em algumas conceitos-chave que sintetizam o pensamento de Freire?



IF - MS / Técnico em Assuntos Educacionais – 2019

Para a superação da educação bancária, Paulo Freire (2005) preconizou um processo de ensino e aprendizagem pautado na superação da relação opressor-oprimido, configurando uma visão ampla da educação. (FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.ª edição).

Assinale a alternativa que se relaciona a essa forma de conceber a educação.

- a) A aprendizagem consiste em adquirir informações e demonstrações transmitidas.
- b) A educação é um produto baseado em modelos pré-estabelecidos, estruturado na transmissão de ideias selecionadas e organizadas logicamente.
- c) O processo de educação deverá assegurar a transmissão de conhecimentos, comportamentos éticos, práticas sociais e habilidades consideradas básicas para a manipulação e controle do ambiente cultural, social etc.
- d) A verdadeira educação consiste numa ação problematizadora, libertadora.

Comentários:

Paulo Freire era grande crítico da pedagogia tradicional, onde professor ensina e aluno aprende, numa relação totalmente verticalizada. Sua defesa é por uma pedagogia que seja libertadora e problematizadora.

A alternativa correta é a **Letra D**.

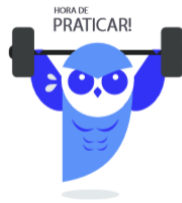
5.4 Educação de Adultos como direito humano

Moacir Gadotti é professor livre docente na USP e é um dos autores mais cobrados em provas e concursos quando falamos em Educação de Jovens e Adultos. Ele centraliza sua pesquisa nesse público e entende a essa modalidade educativa como um **direito humano**.

Para ele, a educação é necessária para a sobrevivência do ser humano e, como está prevista na Constituição, deve ser ofertada não apenas para as crianças e adolescentes, mas para todos que em algum momento tenham largado os estudos ou que nunca tiveram **acesso**.

Além disso, ele defende que não podemos separar o direito à educação dos outros direitos humanos fundamentais. Assim, o atendimento ao público mais vulnerável e a criação de **políticas sociais** são essenciais para garantir o **acesso pleno** à educação.





Gadotti se baseia em Paulo Freire para fazer suas reflexões, o que nos faz retomar a importância de conhecer o legado de Freire.

(VUNESP - 2019 - Prefeitura de Itapevi / SP - Professor de Educação Básica)

Em *A Importância do Ato de Ler*, Paulo Freire ressalta que, enquanto professoras e professores pedem para que seus estudantes “leiam”, em um semestre, um sem-número de capítulos de livros, mantém-se a compreensão errônea que se tem do ato de ler. O autor afirma que a insistência na quantidade de leituras sem o devido adentramento nos textos a serem compreendidos, e não mecanicamente memorizados, revela uma visão mágica da palavra escrita. Nesse sentido, o autor compreende a alfabetização de adultos como

- A) uma prática de educação bancária, depositando as palavras nas cabeças dos educandos.
- B) um trabalho de memorização das letras e sílabas.
- C) uma ação em que a leitura da palavra precede a leitura do mundo.
- D) um ato político e um ato de conhecimento e, por isso mesmo, como um ato criador.



Comentários:

Alternativa A: Errado Essa é a definição do que o professor faz em aulas expositivas em que entenda que ele é o único detentor do saber e os alunos não recipientes vazios que ele encherá com seu conhecimento.

Alternativa B: Errado. Esse trabalho era, na verdade, alvo de críticas severas do Freire ao método de alfabetização da época.

Alternativa C: Errado. É o contrário. Ele defendia que a leitura de mundo precede a leitura da palavra.

Alternativa D: Certo. Para Freire todo ato educativo é um ato político e criador, pois serve para romper com a versão acrítica do mundo.

Alternativa correta: (d)



6. EDUCAÇÃO PARA DIREITOS HUMANOS

Por último, não podíamos deixar de abordar as **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**, instituída em 30 de maio de 2012.

Art. 2º A Educação em Direitos Humanos, um dos **eixos fundamentais do direito à educação**, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

Aos sistemas de ensino cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, que implicará numa adoção sistemática dessas diretrizes. Essa educação tem como finalidade **promover transformação e mudança social** e se fundamenta em alguns princípios:

- ✓ dignidade humana;
- ✓ igualdade de direitos;
- ✓ reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- ✓ laicidade do Estado;
- ✓ democracia na educação;
- ✓ transversalidade, vivência e globalidade;
- ✓ sustentabilidade socioambiental.

Art. 4º A Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

I - Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

II - Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

III - formação de uma **consciência cidadã** capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;

IV - Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e



V - Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da **reparação** das diferentes formas de violação de direitos

A Educação para Direitos Humanos tem como objetivo principal a formação para a vida, para o exercício da cidadania e da participação na organização social, política, econômica e social.

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo **transversal**, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

A Educação para Direitos Humanos deverá fazer parte de toda formação inicial e continuada dos professores, em todas as áreas do conhecimento. Também é necessário que os sistemas de ensino organizem a produção de materiais didáticos e paradidáticos relacionados ao tema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da aula 03 pudemos olhar para algumas populações que, historicamente, foram excluídas do sistema escolar e, felizmente, hoje começam a ter oportunidade igual de acesso e permanência à uma educação de qualidade.



Apesar de terem esse histórico em comum, cada uma dessas populações tem suas características bem diferentes, que são respaldadas por legislações diferentes e por autores diversos. Lembre-se que uma educação de fato integral e inclusiva consegue englobar o acesso e permanência de todas essas populações.

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco. Estou disponível no fórum no Curso, por e-mail e, inclusive, pelo *Facebook*.

E-mail: mariana.paludeto@yahoo.com.br

Instagram: <https://www.instagram.com/marianapaludettopedag>

QUESTÕES COMENTADAS



1. (2022 - CESPE / CEBRASPE - SEE-PE - Professor de Química)

Educação precoce e educação profissional são realizadas em ambientes especializados, fora do âmbito escolar.

() CERTO

() ERRADO

Comentários:

Na abordagem da educação especial inclusiva, o objetivo é integrar crianças e jovens com deficiência ou necessidades especiais no ambiente escolar regular sempre que possível, proporcionando-lhes uma educação adaptada às suas necessidades, em vez de separá-los em ambientes especializados. Portanto, a resposta "Errado" é a correta.

2. (2022 - CESPE / CEBRASPE - SEE-PE - Professor de Química)



Recomenda-se que os estudantes com altas habilidades tenham aulas separadamente dos demais, a fim de melhorar o seu desempenho.

() CERTO

() ERRADO

Comentários:

Errado. Na abordagem da educação especial inclusiva, os estudantes com altas habilidades ou superdotação deverão frequentar a sala de aula regular, sendo ofertado enriquecimento curricular para o estudante.

3. (2022 - CESPE / CEBRASPE - SEE-PE - Professor de Química)

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva preconiza a transversalidade da educação inclusiva desde a educação básica até a superior.

() CERTO

() ERRADO

Comentários:

Certo. A afirmação de que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva preconiza a transversalidade da educação inclusiva desde a educação básica até a superior está correta. Essa política tem como objetivo promover a inclusão de pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior. Isso implica em garantir que as adaptações curriculares e os recursos necessários estejam disponíveis em todas as etapas da educação formal, de modo a permitir que todos os estudantes tenham igualdade de acesso e oportunidades de aprendizado. A transversalidade da educação inclusiva é fundamental para promover a inclusão social e educacional de pessoas com deficiência em todos os aspectos da sociedade.

4. (2022 - CESPE / CEBRASPE - SEE-PE - Professor de Química)

As novas diretrizes da educação especial determinaram que, a partir de 2011, o ensino inclusivo deve ocorrer exclusivamente na educação básica.

() CERTO

() ERRADO

Comentários:



Errado. Em 2008, foi promulgada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que estabeleceu diretrizes para a inclusão de pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior. Portanto, a política não excluiu a possibilidade de ensino inclusivo em níveis educacionais além da educação básica, e o objetivo era promover a inclusão em todas as etapas da educação formal. É importante ressaltar que a legislação e as políticas educacionais podem variar de país para país, mas, em muitos lugares, a tendência é promover a inclusão em todos os níveis de ensino.

5. (2022 - CESPE / CEBRASPE - SEE-PE - Professor de Química)

A educação em direitos humanos é parte de um plano nacional que abrange vários níveis de educação e visa ao exercício da solidariedade e ao respeito à diversidade.

CERTO

ERRADO

Comentários:

Certo. A educação em direitos humanos desempenha um papel fundamental na promoção de valores de solidariedade e respeito à diversidade em sociedades ao redor do mundo. Ela geralmente é parte de planos nacionais de educação que abrangem diversos níveis de ensino, desde a educação básica até o ensino superior. Seu objetivo é capacitar os indivíduos a entender, valorizar e defender os direitos humanos, promovendo a igualdade, a justiça social e o respeito à diversidade étnica, cultural, religiosa, de gênero e outras formas de diferenciação. Através da educação em direitos humanos, as sociedades podem trabalhar para construir um ambiente mais inclusivo, tolerante e democrático, onde todos os cidadãos tenham suas dignidades e liberdades fundamentais respeitadas. Portanto, ela desempenha um papel vital na formação de cidadãos conscientes e engajados em promover uma sociedade mais justa e igualitária.

6. (2022 - CESPE / CEBRASPE - SEE-PE - Professor de Química)

O atendimento educacional especializado (AEE) na educação básica se define de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

CERTO

ERRADO

Comentários:

Certo. O atendimento educacional especializado (AEE) na educação básica é projetado para ser complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. Ele não substitui a educação regular, mas sim visa atender às necessidades específicas de alunos com deficiência ou com outras necessidades educacionais especiais, de forma a garantir sua participação plena e efetiva na escola comum.



O AEE é projetado para adaptar e enriquecer o currículo regular, fornecendo suporte adicional, estratégias e recursos necessários para que esses alunos possam superar barreiras e alcançar seu potencial máximo. Portanto, o AEE é uma ferramenta importante na promoção da inclusão educacional, permitindo que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, de acordo com suas necessidades individuais.

7. (2015 – Gestão Concurso - Prefeitura de BH – MG / Professor Municipal)

Nas experiências de Educação Integral conhecidas, podemos perceber que as concepções que orientam as ações e espaços são muito variadas em relação aos objetivos, à organização, ao tipo de atividade proposta, assim como às próprias denominações contraturno, turno inverso, turno contrário, ampliação de jornada, turno complementar, atividades extras, entre outros. (...) A ampliação da jornada, na perspectiva da Educação Integral, auxilia as instituições educacionais a repensar suas práticas e procedimentos, a construir novas organizações curriculares voltadas para concepções de aprendizagens como um conjunto de práticas e significados multirreferenciados, inter-relacionais e contextualizados, nos quais a ação educativa tenha como meta tentar compreender e modificar situações concretas do mundo.

BRASIL/MEC. *Educação integral: texto referência para o debate nacional*, 2009, p. 35-36.

Com base nessa argumentação, é possível dizer que a Educação Integral

- I. tem por objetivo, prioritariamente, dar conta dos problemas enfrentados por professores no tocante ao baixo desempenho de alunos.
- II. pressupõe uma nova organização do currículo escolar, em que disciplinas escolares possam ter mais tempo para aprofundamento no conhecimento.
- III. implica a articulação da escola com outros espaços educativos, presentes na comunidade e na cidade, com foco nas aprendizagens.
- IV. favorece o estabelecimento de um novo contrato social na educação, em que diferentes agentes sociais se tornam também agentes educativos.

É CORRETO o que se afirma em

- a) II e IV, apenas.
- b) I, II e IV, apenas.
- c) II, III e IV, apenas.
- d) I, II, III e IV.



Comentários:

Item I Errado. O maior objetivo da Educação Integral é garantir o desenvolvimento pleno dos alunos e não resolver problemas de desempenho nas aulas regulares.

Item II Certo. Para uma educação que contribua para uma formação integral do sujeito ser possível, certamente será necessário adequar o currículo escolar.

Item III Certo. Existem vários espaços, além dos muros da escola, que são potenciais para desenvolvimento de potencialidades e de aprendizagem. Conhecer esses espaços, mapeá-los e fazer articulações e trabalhos conjuntos facilita alcançar o objetivo da educação integral.

Item IV Certo. Se outros espaços além da escola serão tratados como espaços educativos e de formação do sujeito, outros agentes além dos professores serão responsáveis pela aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

Gabarito: alternativa (c)

8. (2016 – NC UFPR - Prefeitura de Curitiba – PR / Docência I)

A primeira escola em regime de período integral do Brasil data da década de 50 do século passado. De lá para cá, o debate sobre a educação em tempo integral tem se intensificado, principalmente a partir da década de 80. Mas é somente com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (n.º 9.394/96) que se observa um avanço nas discussões e retomadas do assunto, pois seu art. 34, parágrafo 2.º, recomenda que o Ensino Fundamental passe progressivamente a ser ministrado em tempo integral, com a ampliação gradativa do período de permanência do estudante na escola. A partir desse contexto e das orientações da Rede Municipal de Educação de Curitiba para a Educação Integral, é correto afirmar:

a) A Educação Integral diz respeito à ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, de modo que sua interferência se limita aos tempos escolares.

b) A Educação Integral exige a organização do espaço e do currículo para integrar a busca pelo desenvolvimento integral dos estudantes e o seu bem-estar com relação à alimentação, higiene, segurança e proteção.

c) Para a organização do tempo ampliado, devem ser tomados como critérios de organização aspectos como nível de escolaridade e turma de referência do turno contrário.

d) As atividades desenvolvidas no contraturno devem ser uma continuidade das que ocorrem no período regular da aula.



Comentários:

Apesar dessa questão ser específica da Prefeitura de Curitiba, conseguimos respondê-la com facilidade com o que estudamos aqui, basta ler com atenção.

Alternativa A Errado. A ampliação do tempo é uma consequência (quase) natural de um projeto político pedagógico que busque garantir uma formação integral dos alunos. Sendo assim, a alteração do tempo é apenas uma das características da educação integral, nem mesmo podendo ser considerada sua principal característica.

Alternativa B Certo. Educação integral é sinônimo de desenvolvimento integral do aluno!

Alternativa C Errado. Como o período estendido não deverá ser destinado para aulas regulares, diversas formas de organização são possíveis, garantindo uma grande flexibilidade no trabalho do professor.

Alternativa D Errado. Como já enfatizado, as atividades desenvolvidas no contraturno buscam uma ampliação de repertório e uma possibilidade de acesso aos patrimônios científicos, artísticos e culturais da humanidade, não devendo ser uma continuação da aula regular ou, ainda, uma aula de reforço.

Gabarito: alternativa (b)

9. (2020 – VUNESP - Prefeitura de São Roque - SP / Secretário de Escola)

Dentro da proposta de inclusão social assumida pela sociedade brasileira no final do século XX e no começo do XXI, a atenção educacional aos estudantes entendidos como de “necessidades educacionais especiais” – pessoas deficientes, com transtornos globais de desenvolvimento ou superdotadas – ganhou destaque considerável. A LDB 9394/96, artigo 4º, avança nesse aspecto em relação às anteriores, ao estabelecer que o atendimento a estes estudantes deve ocorrer:

- a) em instituições especializadas para atendimento a suas necessidades educativas, por exemplo Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) para estudantes com deficiência intelectual.
- b) em salas especiais, dentro das escolares regulares, garantindo aos mesmos integração e socialização na instituição educacional.
- c) através de acompanhamento clínico e pedagógico, adequados às suas necessidades, em instituição de saúde próxima de sua residência.
- d) garantindo atendimento educacional especializado gratuito, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.



Comentários:

Alternativa A Errado. Com a LDB de 96, os alunos com necessidades educacionais especiais possuem direito ao atendimento em classes regulares e complementação / suplementação desse atendimento no contraturno escolar, em salas multifuncionais e com profissionais especializados.

Alternativa B Errado. A escola não é lugar para apenas socializar. O principal objetivo da escola deve ser, sempre, o de ensinar. Além disso, o atendimento deve ser feito na sala regular e não em salas especiais.

Alternativa C Errado. O atendimento pedagógico deve ficar por conta da escola e não em instituições da saúde.

Alternativa D Certo. Alternativa perfeita, a letra da lei. Todos têm direito ao atendimento, preferencialmente no ensino regular e será oferecido o AEE (Atendimento Educacional Especializado) no contraturno escolar.

Gabarito: alternativa (d)

4. (2019 – IF BA - Professor de Ensino Básico)

A inclusão de pessoas com deficiência e alunos sem deficiência surge legalmente no Brasil em 1996, através da Lei de Diretrizes e Bases LDBEN 9394/96. Assinale a alternativa que apresenta corretamente o meio pelo qual, sobretudo, esse processo teve início.

- a) Declaração de Salamanca
- b) Programa Educação Inclusiva
- c) Movimento Educação para Todos
- d) Declaração Universal de Direitos Humanos

Comentários:

Alternativa A Errado.

Alternativa B Errado.

Alternativa C Certo. Todos esses passos foram importantes para se concretizar esse marco em nossa legislação porém, certamente, o podemos destacar entre eles o Movimento Educação Para Todos.

Alternativa D Errado



Gabarito: alternativa (c)

10. (2019 – VUNESP - Prefeitura de Peruíbe - Coordenador Pedagógico)

Sonia, ao estudar sobre currículo, multiculturalismo, diversidade e igualdade étnico racial, reportou-se inicialmente à Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN), artigos 26 e 26-A. No § 4º do art. 26, estabelece-se que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia. De acordo com essa legislação, os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. O art. 26-A destaca que se torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos estabelecimentos de:

- a) educação infantil e de ensino fundamental, públicos e privados.
- b) ensino fundamental e de ensino médio, públicos.
- c) ensino fundamental e ensino médio, públicos e privados.
- d) ensino médio, públicos e privados.

Comentários:

Alternativa A Errado. Não existe a determinação legal relacionada especificamente à Educação Infantil.

Alternativa B Errado. Não são apenas os estabelecimentos de ensino públicos que estão sujeitos a legislação. Todas as instituições de ensino, públicas ou privadas, deverão se adequar mediante ao que diz a lei.

Alternativa C Certo. Todas as escolas, de ensino fundamental e médio, tanto públicas como privadas, devem incorporar em seu currículo conteúdos referentes à história e cultura para a formação do povo brasileiro, incluindo as culturas afro, indígenas e europeias.

Alternativa D Errado. O ensino fundamental também está sujeito à essa legislação.

Gabarito: alternativa (c)

11. (2019 – VUNESP - Prefeitura de Peruíbe - Diretor de Escola)



A Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial – prevê, em seu Artigo 8º, que, para a dupla contabilização do aluno no âmbito do FUNDEB, é (são) necessário(s):

- a) o diagnóstico indicando a deficiência ou o transtorno global ou a alta habilidade/superdotação de profissional da área da saúde.
- b) a matrícula na classe comum concomitante à matrícula no AEE.
- c) a matrícula na classe comum e o diagnóstico de profissional da área da saúde.
- d) a matrícula no AEE e na classe especial.

Comentários:

Alternativa A Errado. Não é necessário ter diagnóstico indicando a deficiência. Basta a averiguação da necessidade por parte da instituição de ensino e o aluno já poderá frequentar o AEE mesmo durante o processo de diagnóstico.

Alternativa B Certo. Para ser duplamente contabilizado, é necessário que esse aluno frequente os dois períodos na instituição: a aula regular e o AEE.

Alternativa C Errado. Além de ser possível frequentar AEE antes de ter um diagnóstico fechado, a dupla contabilização não se dá apenas pelo aluno ter diagnóstico, é necessário que ele seja matriculado também no AEE.

Alternativa D Errado. O aluno deve ser matriculado na sala regular e não na sala especial.

Gabarito: alternativa (b)

12. (2019 – ADM&TEC - Prefeitura de Pedra / PE - Professor anos iniciais)

Leia as afirmativas a seguir:

I. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a parte diversificada dos currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental deve seguir as diretrizes e determinações da Base Nacional Comum, sem que adaptações às características regionais sejam feitas.

II. O trabalho desenvolvido na instituição escolar deve permitir ao educando posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas. Ou seja, a escola, ao considerar a diversidade de ideias, de opiniões e de escolhas, tem como valor máximo o desrespeito às diferenças e o elogio à desigualdade. Nesse contexto,



é correto afirmar que o educador deve, no desenvolvimento do seu trabalho no ambiente escolar, realizar atividades educacionais que levam os educandos a conhecer e compreender a pluralidade cultural e social presente na escola.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

Comentários:

Alternativa A Errado. Na realidade, as duas alternativas são falsas.

Alternativa B Errado. A parte diversificada dos currículos escolares deve, sempre, levar em conta aspectos regionais e as escolas devem fazer as adaptações necessárias para adequação à realidade do aluno.

Alternativa C Errado. A afirmativa II é uma bela pegadinha para os desatentos!

Leia novamente esse trecho: *“Ou seja, a escola, ao considerar a diversidade de ideias, de opiniões e de escolhas, tem como valor máximo o **desrespeito** às diferenças e o **elogio à desigualdade**.”*

O valor máximo deve ser o respeito as diferenças e não o desrespeito. É um bom exemplo de como podemos errar uma questão simples, onde dominamos o conteúdo, pela falta de foco e de atenção. Não se esqueça: manter a ansiedade longe e conseguir manter o foco são essenciais para se sair bem nas provas. Procure dicas no blog do Estratégia de como alcançar isso.

Alternativa D Certo. As duas afirmativas são falsas, como observamos acima.

Gabarito: alternativa (d)

13. (2019 – ADM&TEC - Prefeitura de Pedra / PE - Professor anos iniciais)

Leia as afirmativas a seguir:



I. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a parte diversificada dos currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental deve seguir as diretrizes e determinações da Base Nacional Comum, sem que adaptações às características regionais sejam feitas.

II. O trabalho desenvolvido na instituição escolar deve permitir ao educando posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas. Ou seja, a escola, ao considerar a diversidade de ideias, de opiniões e de escolhas, tem como valor máximo o desrespeito às diferenças e o elogio à desigualdade. Nesse contexto, é correto afirmar que o educador deve, no desenvolvimento do seu trabalho no ambiente escolar, realizar atividades educacionais que levam os educandos a conhecer e compreender a pluralidade cultural e social presente na escola.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

Comentários:

Alternativa A Errado. Na realidade, as duas alternativas são falsas.

Alternativa B Errado. A parte diversificada dos currículos escolares deve, sempre, levar em conta aspectos regionais e as escolas devem fazer as adaptações necessárias para adequação à realidade do aluno.

Alternativa C Errado. Errado. A afirmativa II é uma bela pegadinha para os desatentos!

Leia novamente esse trecho: *“Ou seja, a escola, ao considerar a diversidade de ideias, de opiniões e de escolhas, tem como valor máximo o **desrespeito** às diferenças e o **elogio à desigualdade**.”*

O valor máximo deve ser o respeito as diferenças e não o desrespeito. É um bom exemplo de como podemos errar uma questão simples, onde dominamos o conteúdo, pela falta de foco e de atenção. Não se esqueça: manter a ansiedade longe e conseguir manter o foco são essenciais para se sair bem nas provas. Procure dicas no blog do Estratégia de como alcançar isso.

Alternativa D Certo. As duas afirmativas são falsas, como observamos acima.

Gabarito: alternativa (d)



14. (2019 – AMEOSC- Prefeitura de São Miguel do Oeste - SC - Professor Educação Especial)

A educação em direitos humanos nas escolas é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando certas dimensões. Não é uma delas:

- a) Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da reparação das violações.
- b) Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos.
- c) Afirmação de valores que expressem a cultura dos direitos humanos em determinados espaços da sociedade.
- d) Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados.

Comentários:

Alternativa A Errado. Essa é uma das dimensões da educação para direitos humanos: fortalecer as práticas que gerem reparação das violações de direitos.

Alternativa B Errado. A apreensão dos conhecimentos construídos pelo homem também é uma das dimensões da educação em direitos humanos.

Alternativa C Certo. Essa afirmação não é uma das dimensões. Isso porque o correto seria afirmar que “*Afirmação de valores que expressem a cultura dos direitos humanos em **todos** os espaços da sociedade*” é uma dimensão da educação em direitos humanos. A palavra determinado torna a alternativa incorreta e incoerente.

Alternativa D Errado. Desenvolvimento de processos metodológicos é importantíssimo para garantir a educação em direitos humanos.

Gabarito: alternativa (c)

15. (2019 – AMEOSC- Prefeitura de São Miguel do Oeste - SC - Professor Educação Especial)

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e



altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais, garantindo, exceto:

- a) Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior
- b) Atendimento educacional especializado.
- c) Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino.
- d) Articulação unisetorial na implementação das políticas públicas.

Comentários:

Alternativa A Certo. É fundamental que se garanta a transversalidade da educação especial em todas as modalidades de ensino, da educação infantil até o ensino superior.

Alternativa B Certo. O AEE é obrigatoriamente disponibilizado aos alunos da educação especial de forma complementar/suplementar (nunca substitutiva) a educação regular.

Alternativa C Certo. Um dos grandes desafios hoje é garantir acesso e permanência desses alunos nos níveis mais elevados de ensino, em especial nas Universidades.

Alternativa D Errado. Essa é a única exceção, as demais estão corretas. A articulação na implementação de políticas públicas deve ser **intersectorial**.

Gabarito: alternativa (d)

16. . (2019 – AMEOSC- Prefeitura de São Miguel do Oeste - SC - Professor Educação Infantil)

De acordo com a Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, os alunos com altas habilidades/superdotação terão suas atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de escolas públicas de ensino regular em interface com:

- a) Redes de apoio regionalizadas na área da educação, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros.
- b) Os centros de atendimento educacional especializado de instituições de educação especial comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos
- c) Instituições privadas conveniadas para essa finalidade, devendo estas serem aprovadas pela respectiva Secretaria de Educação ou órgão equivalente municipal ou estadual.



d) Os núcleos de atividades para altas habilidades/superdotação e com as instituições de ensino superior e institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes.

Comentários:

Alternativa A Errado. As parcerias serão desenvolvidas instituições de ensino superior.

Alternativa B Errado. O trabalho com esses alunos pode acontecer através de parcerias entre escola e universidade pública.

Alternativa C Errado. Não existe uma política de privatizações de instituições específicas para trabalharem com superdotados.

Alternativa D Certo. Esses alunos serão atendidos tanto em instituições de ensino superior como em institutos que tenham como foco pesquisa científica, a arte e o esporte.

Gabarito: alternativa (d)

17. (2019 – FUNDATEC- Prefeitura de Santa Rosa /RS - Professor Educação Especial)

No contexto da Política Nacional de Educação Especial, o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais tem como objetivos:

- I. Apoiar a organização da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
- II. Garantir o acesso ao ensino especial e a oferta do Atendimento Especial Especializado aos alunos com déficit nutricional e material.
- III. Assegurar o pleno acesso dos alunos públicos-alvo da educação especial ao ensino regular em igualdade de condições com os demais alunos.
- IV. Disponibilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade às escolas regulares da rede pública de ensino.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I, III e IV.



d) Apenas II, III e IV.

Comentários:

Item I Certo. As salas multifuncionais irão atender os alunos no contraturno, apoiando a organização de uma educação de fato inclusiva.

Item II Errado. As crianças com déficit material e nutricional devem sempre ser acolhidas em uma escola que seja realmente inclusiva, porém elas não são público alvo da educação especial e não serão atendidas pelo AEE.

Item III Certo. Assegurar acesso e permanência dos alunos no ensino regular em igualdade de condições é importante e segue sendo um grande desafio, em especial no ensino superior.

Item IV Certo. Também é objetivo de criação das salas de recursos poder ofertar às escolas regulares da rede pública de ensino materiais e recursos pedagógicos que favoreçam a acessibilidade, com intuito de garantir aprendizado.

Gabarito: alternativa (c)

18. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Professor Educação Básica)

A legislação brasileira prevê a educação como um direito da pessoa com deficiência, assegurando um sistema educacional que seja inclusivo. Cabe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o projeto pedagógico das escolas de modo que contemple a educação inclusiva, por meio da institucionalização do

a) sistema de organização escolar para a inclusão dos alunos que se beneficiam da escola inclusiva, promovendo as adaptações nos objetos e mobiliários para os alunos com deficiências física, intelectual, sensorial e múltipla.

b) projeto de inclusão nas escolas, permitindo que os alunos tenham acesso ao currículo sempre que estejam preparados para a sala comum e que as alterações curriculares tenham sido realizadas.

c) plano de adequação curricular, atendimento educacional especializado, adaptação dos materiais pedagógicos e práticas diferenciadas para adaptação dos alunos com deficiência intelectual, física e sensorial aos conteúdos curriculares.

d) atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos alunos e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade.

Comentários:



Alternativa A Errado. Todos se beneficiam de uma escola inclusiva, principalmente aqueles que não são público da educação especial.

Alternativa B Errado. Todos devem ter garantido seu direito de acesso e permanência em igualdade de condições no ensino regular.

Alternativa C Errado. Nem tudo precisará necessariamente ser adaptado. Pequenas mudanças, na maioria das vezes, já causam grandes e positivos impactos.

Alternativa D Certo. O AEE e as adaptações que forem necessárias do currículo são fundamentais para construção de uma escola realmente inclusiva.

Gabarito: alternativa (d)

19. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Professor Educação Especial)

Anterior à Política Nacional de 2008, que determina a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, havia a orientação da integração instrucional de forma que os termos Inclusão e Integração têm definições semelhantes, mas concepções diferentes, fundamentados em posicionamentos teórico-metodológicos divergentes quando o tema é educação especial. Nessa concepção, inclusão e integração são definidas, respectivamente como:

- a) inserção escolar de forma completa e sistemática; inserção condicionada às condições de acompanhar com seleção prévia dos que estão aptos.
- b) matrícula condicionada às condições de acompanhar o conteúdo, com seleção prévia dos que estão aptos; matrícula escolar de forma total e irrestrita, completa e sistemática.
- c) inserção de uma porcentagem de alunos aptos ou não ao acompanhamento do conteúdo; inserção de todos os alunos avaliados por equipe multidisciplinar.
- d) introdução escolar de forma total irrestrita, completa e sistemática; introdução parcial de todo e qualquer educando na sala comum.

Comentários:

Alternativa A Certo. Inclusão significa acolhimento de todos, enquanto a integração trata-se de selecionar apenas os “preparados” para a escola regular.

Alternativa B Errado. Nessa alternativa, as definições foram trocadas. Matrícula condicionada ao acompanhamento do currículo é uma característica da integração, enquanto matrícula escola de forma completa se assemelha ao modelo de inclusão.



Alternativa C Errado. Não existe destinação de porcentagem de inseridos, em nenhuma das duas definições.

Alternativa D Errado. As duas definições estão inexatas.

Gabarito: alternativa (a)

20. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Professor Educação Especial)

A Lei Brasileira de Inclusão inspirada na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, define deficiência como

a) perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente de natureza intelectual, mental, física, auditiva ou visual, limitando a participação em igualdade de condições.

b) definição dada pelo laudo médico com a indicação do CID para impedimento definitivo de natureza física, intelectual ou sensorial, possibilitando que a inclusão seja realizada em acordo com as possibilidades de cada indivíduo.

c) condições físicas, intelectuais, sensoriais e/ou psicológicas de longo prazo que impedem o pleno acesso às estruturas existentes na sociedade e atribui às pessoas com deficiência a condição de participação parcial nos espaços públicos.

d) impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Comentários:

Alternativa A Errado. Não falamos em perda ou anormalidade de funções. Deficiência é um impedimento de longo prazo.

Alternativa B Errado. Apesar do laudo médico geralmente trazer a definição das especificidades da deficiência daquele indivíduo, essa não é a definição de deficiência que consta na legislação citada.

Alternativa C Errado. O ideal é que as pessoas com deficiência possam participar integralmente dos espaços públicos, algo que pode ser impedido por conta da deficiência.

Alternativa D Certo. Deficiência é um impedimento de longo prazo, que atrapalhe o sujeito a participar da vida em sociedade.

Gabarito: alternativa (d)



21. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Professor Educação Especial)

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 menciona as diretrizes para o atendimento educacional especializado – AEE. Baseado nessa política e nas diretrizes, é correto afirmar que as atividades do AEE

- a) complementam e suplementam a formação dos alunos público-alvo da educação especial, sendo substitutiva para aqueles com deficiências graves.
- b) priorizam os programas de enriquecimento curricular, o ensino das linguagens e códigos específicos de comunicação para alunos com deficiências física e intelectual.
- c) diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização.
- d) disponibilizam recursos pedagógicos e de enriquecimento curricular de forma complementar, suplementar e substitutiva para o alunado da educação especial.

Comentários:

Alternativa A Errado. Em nenhuma hipótese o AEE será substitutivo ao ensino regular.

Alternativa B Errado. O AEE atende todos os alunos com deficiências físicas, intelectuais ou sensoriais; com transtornos globais de desenvolvimento (como autistas, por exemplo) e, ainda, superdotados.

Alternativa C Certo. O AEE não é continuação da sala regular e nem sala de reforço.

Alternativa D Errado. Novamente, nunca devemos pensar na possibilidade do AEE ser substitutivo à educação regular.

Gabarito: alternativa (c)

22. (2020 – VUNESP- Prefeitura de São Roque / SP - Inspetor de Alunos)

Sabendo que, no Brasil, o termo bullying é usado para designar situações de agressões ou implicâncias intencionais constantemente feitas nas escolas, por um aluno (ou por um grupo de alunos) contra um ou mais colegas, prevenir e mediar ocorrências do *bullying* faz parte da atuação do inspetor enquanto mediador escolar. Ao assim fazer, o inspetor estará atendendo o disposto no Título I, art. 5º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei Federal nº 8.069/1990): “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus



- a) sentimentos mais caros”.
- b) direitos fundamentais”.
- c) desejos de aceitação”.
- d) valores familiares”.

Comentários:

Alternativa A Errado.

Alternativa B Certo. Com base no ECA e de acordo com o que temos entendido como educação para direitos humanos, nenhuma criança ou adolescente será objeto de negligência, discriminação ou exploração dos seus direitos fundamentais.

Reparem que essa questão pede a letra da lei, ou seja, que você saiba exatamente o que está escrito lá no ECA.

ECA e LDB são leituras que recomendo que você faça na íntegra, buscando compreender e se acostumar com o vocabulário utilizado. Pode ser de grande valia na prova.

Alternativa C Errado.

Alternativa D Errado.

Gabarito: alternativa (b)

23. (2019 – IDECAP- Prefeitura de Governador Lindenberg / ES - Professor EI)

O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, após a aprovação da Lei 10.639/03, fez-se necessário para garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. Portanto, os professores exercem importante papel _____.

(<https://educador.brasilecola.uol.com.br/estrategiasensino/lei-10639-03-ensino-historia-cultura-afrobrasileira-africana.htm>)

Marque a alternativa com dados coerentes para dar sentido ao enunciado, conforme institui a Lei nº 10.639/03.

- a) De interventor para eliminar o preconceito racial.



- b) De mediador de decisões em prol da valorização da cultura afro-brasileira.
- c) No processo da luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil.
- d) Todas as alternativas estão corretas.

Comentários:

Alternativa A Errado. Apenas o professor não tem o poder de eliminar o preconceito racial. O possível é que ele seja um dos agentes em luta contra os processos de discriminação.

Alternativa B Errado. Esse não é papel do professor.

Alternativa C Certo.

Alternativa D Errado. Como vimos, apenas uma alternativa está correta,

Gabarito: alternativa (c)

24. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Supervisor de Ensino)

A demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos, no que diz respeito à educação, passou a ser particularmente apoiada com a promulgação da Lei nº 10.639/2003, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas. Conforme as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*, reconhecer é também

- a) entender que o racismo, o mito da democracia racial e a ideologia do branqueamento atingem unicamente os negros, e até os negros se discriminam entre si e são racistas.
- b) admitir que os descendentes dos mercadores de escravos, dos senhores de ontem, têm hoje de assumir a culpa pelas desumanidades provocadas por seus antepassados.
- c) buscar meios de reparação aos afro-brasileiros, incluindo a aplicação de multas para os descendentes de senhores de engenho e a criação de cotas nas universidades.
- d) valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeados pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade.

Comentários:



Alternativa A Errado. Esses processos atingiram também os indígenas, por exemplo, e não é correto falar que os próprios negros são racistas. Isso, na verdade, é uma forma utilizada para justificar o racismo estrutural, colocando a culpa de sua existência nas costas das vítimas.

Alternativa B Errado. Reparação histórica é apenas compreender os processos que causaram a exclusão desses sujeitos na nossa sociedade e buscar dar condições de igualdade de participação. Não se trata de procurar culpados.

Alternativa C Errado. A criação de cotas pode ser bem interessante, mas a aplicação de multas aos descendentes de senhores do engenho não faz nenhum sentido.

Alternativa D Certo. O melhor meio é valorizar a cultura dos africanos que foram escravizados e de seus descendentes.

Gabarito: alternativa (d)

25. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Professor Educação Especial)

Leia a afirmação presente nas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*: “A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores.”

Em relação à obrigatoriedade de inclusão do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica, pode-se afirmar corretamente:

- a) Busca-se a inclusão de conteúdos novos e diversificados e, na medida em que forem paulatinamente assimilados, possibilitará o repensar das relações étnico-raciais e dos objetivos da educação oferecida pelas escolas de Ensino Fundamental.
- b) Tem como pressuposto a não mudança de um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeia por um africano, mas ampliação do foco nos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira.
- c) Valoriza-se a oralidade, a corporeidade e a arte, por exemplo a dança, a culinária e as vestimentas, marcas da cultura de raiz africana, em detrimento da literatura africana.



d) Entende-se que, ao garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar a história e a cultura do Brasil, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à identidade e aos direitos dos cidadãos brasileiros.

Comentários:

Alternativa A Errado. Não engloba apenas ensino fundamental e também não se delimita como inserção de novos conteúdos mas sim de expandir o olhar que direcionamos aos conteúdos que já são ensinados e fazem parte do currículo.

Alternativa B Certo. Continuaremos com um mesmo currículo e os mesmos conteúdos, mas ampliaremos o olhar sobre eles, valorizando também as culturas afro brasileiras e indígenas.

Alternativa C Errado. A literatura africana deve ter garantido seu espaço.

Alternativa D Errado. A valorização das culturas que criaram o povo brasileiro é essencial não apenas para os negros mas para todos os estudantes.

Gabarito: alternativa (b)

26. (2019 – Prefeitura do Rio de Janeiro / RJ- Professor Ciências)

Em 2008, a Lei Federal nº 11.645 fez modificações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinando uma alteração curricular que garantisse o estudo da história e das culturas afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros no âmbito de todo o currículo escolar, com ênfase nas áreas de:

- a) ciências naturais e história brasileira
- b) história brasileira, de literatura e história mundial
- c) educação artística e ciências
- d) educação artística, de literatura e história brasileiras

Comentários:

Alternativa A Errado.

Alternativa B Errado.

Alternativa C Errado.



Alternativa D Certo. TODAS as disciplinas deverão trabalhar, de forma transdisciplinar, o estudo da história e das culturas afro-brasileiras, mas a ênfase, pela própria natureza das disciplinas e sua proximidade com o tema, será nas aulas de educação artística, literatura e história brasileira.

Gabarito: alternativa (d)

27. (2019 – Prefeitura do Rio de Janeiro / RJ- Professor Língua Portuguesa)

A professora de Língua Portuguesa, que atende o sexto ano de uma escola municipal, sugeriu o desenvolvimento de um projeto que utilizasse contos indígenas e africanos para abordar com os estudantes as características desse gênero textual. A coordenação pedagógica questionou a escolha dessa literatura, por considerá-la muito distante da realidade dos estudantes atendidos. Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a professora argumentou que, nessa modalidade de ensino, a legislação:

- a) orienta a necessidade de se abordar outros gêneros textuais, além dos textos ofertados nos livros didáticos
- b) faculta o uso de gêneros textuais das culturas afro-brasileira e indígena
- c) sugere o estudo da história europeia e norte-americana, em especial na área da literatura estrangeira
- d) obriga o estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras

Comentários:

Alternativa A Errado. Nesse caso, não estamos falando do gênero textual em si mas de qual veículo vamos utilizá-lo para apropriação daquele gênero textual.

Alternativa B Errado. Estamos falando em obrigatoriedade.

Alternativa C Errado. Estamos falando em obrigatoriedade.

Alternativa D Certo. A legislação **obriga** o estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileira.

Gabarito: alternativa (d)

28. (2019 –IBADE - Prefeitura de Porto Velho / RO - Professor Nível II)



Uma professora do ensino fundamental está inserindo a temática “História e cultura afro-brasileira” no currículo. Ela organizou inclusive atividades para comemorar na escola o Dia Nacional da Consciência Negra.

Com relação à inclusão dessa data no calendário escolar, é correto afirmar que a Lei nº 10.639 de 2003:

- a) inclui no calendário escolar o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.
- b) insere o Dia Nacional da Consciência Negra, somente no calendário do ensino médio.
- c) proíbe a inclusão de data comemorativa relacionada à cultura afro-brasileira no calendário escolar.
- d) torna obrigatória a abordagem da cultura afro-brasileira na escola e não se refere ao calendário.

Comentários:

Alternativa A Certo. A legislação inclui o Dia da Consciência Negra ao calendário escolar.

Alternativa B Errado. Não é somente no Ensino Médio.

Alternativa C Errado. Pelo contrário, ela cria datas comemorativas e as incentiva.

Alternativa D Errado. A legislação torna obrigatória a abordagem da cultura afro-brasileira e também inclui o Dia da Consciência Negra no Calendário Escolar.

Gabarito: alternativa (a)

29. (2019 –IBADE - Prefeitura de Porto Velho / RO -Supervisor de Ensino)

Um estabelecimento oficial de ensino fundamental foi denunciado pelos responsáveis dos estudantes porque incluiu no currículo, ao longo do ano, atividades que abordavam a temática “História e cultura afro-brasileira”.

Com relação ao cumprimento da Lei nº 10.639 de 09/01/2003, é correto afirmar que o estabelecimento:

- a) descumpriu essa lei que determina que essa temática só deve ser abordada a partir do ensino médio.
- b) descumpriu essa lei que determina que essa temática só deve ser abordada no dia 20 de novembro.
- c) cumpriu essa lei que torna obrigatória a inclusão dessa temática no âmbito de todo currículo escolar.
- d) cumpriu essa lei que torna possível a inclusão dessa temática somente nas aulas de História.



Comentários:

Alternativa A Errado. A abordagem da temática não se delimita ao ensino médio.

Alternativa B Errado. A temática deve ser abordada em todas as disciplinas e durante todo ano letivo. Apesar de ter o Dia da Consciência Negra no calendário escolar, a abordagem da temática não pode, de forma alguma, se resumir a esse dia.

Alternativa C Certo. Como dito, a inclusão da temática se dá em todo currículo escolar.

Alternativa D Errado. Não se delimita apenas as aulas de História.

Gabarito: alternativa (c)

30. (2019 –FGV- Prefeitura de Salvador / BA - Professor)

Com relação à Lei nº 10.693/03, que institui a disciplina História e Cultura Afro-brasileira e Africana, analise as afirmativas a seguir e assinale V para a verdadeira e F para a falsa.

- () Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados exclusivamente nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História do Brasil.
- () O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.
- () O conteúdo incluirá o estudo, por exemplo, da cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional.

As afirmativas são, na ordem apresentada, respectivamente,

- a) V – V – V.
- b) F – V – V.
- c) V – V – F.
- d) F – F – V.



Comentários:

Item I Falso. Os conteúdos serão ministrados em todas as disciplinas, com ênfase nessas citadas.

Item II Verdadeiro.

Item III Verdadeiro .

Gabarito: alternativa (b)

31. (2019 – NC - UFPR- Prefeitura de Curitiba /PR – Profissional do Magistério)

As Leis nº 10.639/03 e 11.645/08 estabelecem diretrizes e bases da educação nacional, regulamentando a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todos os níveis de ensino. Com relação ao assunto, identifique como verdadeiras (V) ou falsas (F) as seguintes afirmativas:

() Essas Leis possibilitam ações educativas que podem ampliar a consciência política, histórica e cidadã dos estudantes, fortalecendo identidades étnico-raciais e culturais de povos indígenas, africanos e afro-brasileiros, ressaltando a diversidade que caracteriza a formação da população brasileira.

() As sanções dessas leis determinam como dever restrito aos professores de história incluir conteúdos referentes à cultura e história de africanos, afro-brasileiros e indígenas no currículo oficial de suas disciplinas.

() A promulgação dessas Leis contribuiu para ressignificar a pluralidade étnico-racial brasileira, valorizando a cultura afro-brasileira, africana e indígena.

() A relevância dessas Leis para a sociedade brasileira está relacionada, principalmente, ao rompimento de imagens negativas ou distorcidas, historicamente construídas, sobre os povos africanos, os afro-brasileiros e os indígenas, e à obrigatoriedade de ações educacionais que combatam quaisquer tipos de preconceito e discriminação.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

a) V – F – F – V.



b) F – V – V – F.

c) V – V – V – F.

d) V – F – V – V.

Comentários:

Item I Verdadeiro.

Item II Falso. Novamente, devemos lembrar que a responsabilidade por ensinar esses conteúdos não pode se restringir ao ensino de uma disciplina específica.

Item III Verdadeiro .

Item IV Verdadeiro .

Gabarito: alternativa (d)

32. (2019 –IF / PA -Técnico em Assuntos Educacionais)

Ao fazer uma análise sobre a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9. 394/1996, percebe-se que a mesma sofreu algumas alterações ao longo do tempo em que está em vigor, uma dessas alterações foi no Art. 26-A, a qual traz no seu caput o seguinte texto: *Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.* Esta alteração se deu por meio da Lei Nº:

a) 10. 639/2003.

b) 10. 793/2003.

c) 11. 769/2008.

d) 11. 645/2008.

Comentários:

Alternativa A Errado. Essa legislação versa sobre a inclusão apenas da cultura negra,

Alternativa B Errado. A lei nº 10793/2003 versa sobre a obrigatoriedade da educação física nas escolas.

Alternativa C Errado. Essa legislação versa sobre a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas.



Alternativa D Certo. A lei que traz a alteração e inclui a cultura indígena é a Lei nº 11.645/2008.

Gabarito: alternativa (d)

33. (2019 –VUNESP -Prefeitura de Peruíbe / SP – Coordenador Pedagógico)

Leia o parágrafo a seguir para responder à questão.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, afirma a educação como direito público subjetivo e estabelece que o atendimento educacional para todos, sem exceção, será garantido pelo Estado, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com vistas a cumprir o preceito constitucional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 organizou essa educação em dois níveis: a educação básica (com as etapas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e a educação superior. Estabeleceu, também, as modalidades que contemplam especificidades dos sujeitos de modo a dar, a todos, igual acesso à educação escolar: educação especial, educação de jovens e adultos, educação indígena, educação profissional e outras.

Em relação aos indivíduos que não tiveram acesso à educação escolar na idade própria, temos a modalidade EJA, Educação de Jovens e Adultos. A Resolução CNE/CEB nº 03/2010 define a nomenclatura, as idades de ingresso e a duração dos cursos da EJA e reafirma Resoluções anteriores. De acordo com o Artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 04/2010, “cabe aos sistemas educativos viabilizar a oferta de cursos gratuitos aos jovens e aos adultos, proporcionando-lhes oportunidades educacionais

a) vinculadas, obrigatoriamente, à modalidade de Educação Profissional, pois os educandos da EJA já passaram da idade de poder apenas estudar e precisam de trabalhar para seu sustento.”

b) apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante um projeto pedagógico próprio.”

c) idênticas às oferecidas aos alunos que cursam o ensino fundamental e o médio, com a idade própria, matriculados na modalidade regular.”

d) articuladas, sempre, total ou parcialmente, à modalidade a Distância, para dar flexibilidade aos horários de estudo dos alunos trabalhadores.”

Comentários:

Alternativa A Errado. É interessante que as oportunidades educacionais dirigidas ao público da EJA sejam vinculadas ao trabalho, mas isso não é uma obrigatoriedade.



Alternativa B Certo. Ao lidar com a educação de jovens e adultos, é essencial que a escola crie um projeto político pedagógico que leve em consideração as especificidades dessa faixa etária.

Alternativa C Errado. É importante a adequação a realidade desses alunos.

Alternativa D Errado. É possível pensar na educação à distância para esse público mas a preferência ainda é pelo atendimento regular.

Gabarito: alternativa (b)

34. (2019 –VUNESP -Prefeitura de Campinas / SP – Professor de Ed. Especial)

A literatura aponta que jovens e adultos com deficiência correspondem a uma grande parcela da população sem acesso à escolaridade na idade apropriada, dos quais muitos foram privados da oportunidade de uma educação formal em escolas inclusivas. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica/EJA do Ministério de Educação e do município de Campinas, a Educação de Jovens e Adultos implica em

a) garantir oportunidades educacionais apropriadas para essa etapa de vida e suas necessidades inerentes e afastar-se da concepção infantilizadora.

b) conferir ao aluno o estatuto de jovem e adulto com a concepção centrada nas barreiras que a deficiência acarreta e determinar o conteúdo curricular a ser apresentado.

c) realizar avaliação diagnóstica com o objetivo de definir o nível de aprendizagem com base nas características da deficiência apresentada por avaliação pedagógica.

d) afastar a concepção infantilizadora da deficiência e estabelecer uma avaliação diagnóstica centrada nos limites e barreiras que impedem a vida autônoma.

Comentários:

Alternativa A Certo. Precisamos adequar as propostas levando em conta as especificidades desses alunos.

Alternativa B Errado. Sempre, independente das circunstâncias, devemos focar no que o aluno é capaz de fazer e adequar o currículo para ele. Nunca o subestimar e acreditar que ele não será capaz de aprender algo e, por isso, nem precisa se preocupar em ensiná-lo.

Alternativa C Errado. O foco principal não pode ser a avaliação. Ela é apenas uma parte do processo.



Alternativa D Errado. Novamente, o foco é no que o aluno é capaz de fazer e não em seus limites ou obstáculos.

Gabarito: alternativa (a)

35. (2019 –VUNESP -Prefeitura de Itapevi / SP – Professor de Ed. Básica I)

Em *A Importância do Ato de Ler*, Paulo Freire ressalta que, enquanto professoras e professores pedem para que seus estudantes “leiam”, em um semestre, um sem- -número de capítulos de livros, mantém-se a compreensão errônea que se tem do ato de ler. O autor afirma que a insistência na quantidade de leituras sem o devido adentramento nos textos a serem compreendidos, e não mecanicamente memorizados, revela uma visão mágica da palavra escrita. Nesse sentido, o autor compreende a alfabetização de adultos como

- a) um ato político e um ato de conhecimento e, por isso mesmo, como um ato criador.
- b) uma ação em que a leitura da palavra precede a leitura do mundo.
- c) um processo de ensino-aprendizagem a partir da palavra “tijolo”.
- d) uma prática de educação bancária, depositando as palavras nas cabeças dos educandos.

Comentários:

Alternativa A Certo. Para Freire, educar jovens e adultos, alfabetizá-los, é sempre um ato político e criador.

Alternativa B Errado. Ao contrário: a leitura do mundo precede a da palavra.

Alternativa C Errado. Freire não falava de processo de aprendizagem a partir de uma determinada palavra. Em seu método, as escolhas de palavras surgem a partir de um contexto.

Alternativa D Errado. É o oposto de uma prática de educação bancária.

Gabarito: alternativa (a)

36. (2019 –VUNESP -Prefeitura de Itapevi / SP – Professor de Ed. Básica I)

Em *Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta*, Moacir Gadotti afirma que usualmente define-se a educação de adultos por aquilo que ela não é. No entanto, o autor busca mostrar outro lado, o que a



educação de adultos é, ou pode ser, em si mesma, sendo necessário começar pela definição de alguns termos. Em relação ao analfabetismo, o autor entende que esse termo

- a) traz consigo uma carga semântica pejorativa, sendo preferível o termo “não letramento”.
- b) é a expressão da pobreza, consequência inevitável de uma estrutura social injusta.
- c) caracteriza-se pela competência de interpretar os símbolos da leitura e da escrita.
- d) deve ser usado com cautela, pois designa situações excepcionais.

Comentários:

Alternativa A Errado. O autor não irá falar de não letramento.

Alternativa B Certo. O autor entende que analfabetismo é fruto de uma estrutura social injusta. Assim, da mesma forma que Freire, Gadotti entende a alfabetização de adultos como um ato político.

Alternativa C Errado. Estar alfabetizado vai além de saber decodificar o código de escrita (falaremos mais profundamente sobre isso nas aulas de alfabetização).

Alternativa D Errado. Não designa situações excepcionais.

Gabarito: alternativa (b)

37. (2019 –IF/PE – Técnicos em Assuntos Educacionais)

O Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, instituiu, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Avalie as proposições a seguir e marque a alternativa CORRETA, com base no teor do decreto em questão.

- a) Os cursos do Proeja destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores deverão contar com carga horária mínima de mil e quatrocentas horas, assegurando, cumulativamente, a destinação de, no mínimo, duzentas horas para a formação geral e mil e duzentas horas para a formação profissional.
- b) O Proeja abrange cursos e programas de educação profissional de formação continuada de trabalhadores, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Ensino Superior.
- c) Os cursos e programas do Proeja deverão ser oferecidos exclusivamente pelas instituições federais de educação profissional, sendo vedada sua adoção pelas instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais



ou municipais e pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

d) Nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Proeja, deverão ser observadas, cumulativamente, a oferta de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação geral, a carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica e a observância às diretrizes curriculares e demais atos normativos do Conselho Nacional de Educação.

Comentários:

Alternativa A Errado. A carga horária mínima é de 1.200 horas, todas destinadas para formação geral, mais o necessário para a formação profissional.

Alternativa B Errado. Não inclui o ensino superior.

Alternativa C Errado. Outras instituições podem ofertar.

Alternativa D Certo.

Gabarito: alternativa (d)

38. (2019 –IF/SP – Docente)

Em 2018, comemoraram-se dez anos da sanção da lei 11.741/2008 que alterou as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), redimensionando, institucionalizando e integrando as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos (EJA) e da educação profissional e tecnológica.

Como o advento da lei 11.741/2008, é correto afirmar que:

- a) A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida obrigatoriamente de forma articulada com o ensino médio, nos estabelecimentos da rede pública de ensino.
- b) A educação profissional técnica de nível médio articulada, desenvolvida de forma concomitante, será oferecida exclusivamente a quem ingresse no ensino médio ou a que a ele tenha concluído.
- c) O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.



d) A educação profissional e tecnológica abrangerá exclusivamente os cursos técnicos, sejam eles concomitantes ou subsequentes ao ensino médio, e os superiores em tecnologia.

Comentários:

Alternativa A Errado. A educação técnica pode ser ou não oferecida de forma articulada ao ensino médio.

Alternativa B Errado. A educação técnica só é ofertada concomitante (ao mesmo tempo) que o ensino médio para aqueles que não cursaram o ensino médio.

Alternativa C Certo.

Alternativa D Errado. Não se restringe a apenas isso.

Gabarito: alternativa (c)

39. (2019 –FCM – Prefeitura de Guarani / MG – Supervisor Pedagógico)

Um grupo de jovens e adultos de uma comunidade carente solicitou informações em uma escola pública de ensino fundamental sobre o que assegurava a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para aqueles que não tiveram oportunidade de frequentar aulas ou não puderam continuar seus estudos.

A pedagoga informou-lhes corretamente que poderiam matricular-se naquela escola

a) aqueles que pudesse pagar uma mensalidade para frequentar as aulas.

b) somente os maiores de dezoito anos para a conclusão do Ensino Médio.

c) em turma apropriada, compatível com seus interesses, condições de vida e de trabalho.

d) na modalidade de educação tecnológica, em cursos estruturados e organizados em etapas com terminalidade.

Comentários:

Alternativa A Errado. As aulas são gratuitas.

Alternativa B Errado. Os maiores de 15 anos podem frequentar as aulas para conclusão do ensino fundamental.



Alternativa C Certo. As especificidades da faixa etária sempre devem ser consideradas.

Alternativa D Errado. Não acontece necessariamente dentro da educação tecnológica.

Gabarito: alternativa (c)

40. (2019 –IF Sul Rio - Grandense – Técnico em Assuntos Educacionais)

Os programas Suplementares do FNDE agregam ações educacionais de adesão voluntária que auxiliam a manutenção e o desenvolvimento da educação em níveis ou modalidades específicas, cuja gestão fica a cargo das secretarias do Ministério da Educação (MEC).

Os programas suplementares destinados à Educação de Jovens e Adultos (EJA) são:

a) Programa Brasil Alfabetizado (PBA), Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), Programa Brasil Carinhoso e Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo).

b) Programa Brasil Alfabetizado (PBA), Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano) e Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra).

c) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano) e Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra).

d) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), Programa Brasil Carinhoso e Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo).

Comentários:

Alternativa A Errado.

Alternativa B Certo. Esses são os programas suplementares destinados à EJA: PBA; PEJA; Projovem Urbano e Projovem Campo.

Alternativa C Errado.

Alternativa D Errado.



Gabarito: alternativa (b)

41 (2019 –IBADE – SEE/AC – Professor Língua Portuguesa)

Será considerada idade mínima para os cursos de EJA e para a realização de exames de conclusão de EJA do Ensino Fundamental, segundo a Resolução nº3/CNE 15/06/2010:

- a) 21 (vinte e um) anos incompletos.
- b) 14 (quatorze) anos completos
- c) 15 (quinze) anos completos.
- d) 18 (dezoito) anos completos.

Comentários:

Alternativa A Errado.

Alternativa B Errado.

Alternativa C Certo. Pode realizar exame para certificação do EJA Ensino Fundamental alunos a partir dos 15 anos.

Alternativa D Errado. Essa é a idade para realizar exame de conclusão do ensino médio.

Gabarito: alternativa (c)

42. (2019 –IF / PA – Pedagogo)

Nos termos do Decreto Nº 5.840/2006, que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências os cursos do PROEJA, destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores, deverão contar com carga horária mínima de mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente a destinação de, no mínimo,



- a) 1300 horas para formação geral e 100 horas para a formação profissional.
- b) 1200 horas para formação geral e 200 horas para a formação profissional.
- c) 1100 horas para formação geral e 300 horas para a formação profissional.
- d) 1000 horas para formação geral e 400 horas para a formação profissional.

Comentários:

Alternativa A Errado.

Alternativa B certo. São 1200 horas para formação geral e 200 horas para formação profissional.

Alternativa C Errado.

Alternativa D Errado.

Gabarito: alternativa (b)

43. (2019 –IF / PA – Pedagogo)

Os cursos e programas de educação profissional abrangidos pelo PROEJA são, respectivamente:

- a) formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio
- b) formação inicial e final de trabalhadores e educação profissionalizante de nível médio.
- c) formação básica e continuada de trabalhadores e educação profissional tecnológica de nível superior.
- d) formação inicial e final de trabalhadores e educação tecnológica de nível superior.

Comentários:

Essa questão pede apenas conhecimento de nomenclatura utilizada. Por isso, reforço a importância de vocês conhecerem a legislação e darem sempre uma lida na letra da lei.

Alternativa A Certo.



Alternativa B Errado.

Alternativa C Errado.

Alternativa D Errado.

Gabarito: alternativa (a)

44. (2019 –IF / MS – Técnico em Assuntos Educacionais)

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) contempla os seguintes cursos na modalidade Educação de Jovens e Adultos:

a) Educação básica integrada ou concomitante ao ensino médio; Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada integrada ou concomitante ao ensino fundamental; Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada integrada ou concomitante ao ensino médio.

b) Educação formal concomitante ao ensino médio; Qualificação profissional continuada integrada ao ensino fundamental; Qualificação profissional inicial e continuada integrada ou concomitante ao ensino superior.

c) Educação profissional técnica integrada ou concomitante ao ensino superior; Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada integrada ou concomitante a todos os níveis e modalidades da educação básica.

d) Educação profissional técnica integrada ou concomitante ao ensino médio; Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada integrada ou concomitante ao ensino superior; Qualificação profissional no âmbito da pós-graduação.

Comentários:

Novamente, trata-se de uma questão que solicita que você conheça a letra da lei e domine quais são as nomenclaturas utilizadas. Por isso, reforço a importância de vocês conhecerem a legislação e darem sempre uma lida na legislação pura.

Alternativa A Certo.

Alternativa B Errado.

Alternativa C Errado.



Alternativa D Errado.

Gabarito: alternativa (a)

45. (2019 –IF / MS – Pedagogo)

O Parecer CNE/CEB nº 11/2000 dirige-se aos sistemas de ensino e seus respectivos estabelecimentos que tenham como objetivo o fornecimento de certificado de conclusão de etapas de educação básica ao público da educação de jovens e adultos e recomenda a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Nesse parecer, encontramos três funções atribuídas à Educação de Jovens e Adultos. São elas:

- a) Função Qualificadora, Função Reparadora, Função Equalizadora.
- b) Função Qualificadora, Função de Inclusão, Função Equalizadora.
- c) Função Permanente, Função Qualificadora, Função Equalizadora.
- d) Função Permanente, Função Progressiva, Função Equalizadora.

Comentários:

Alternativa A Certo.

Alternativa B Errado. Função de Inclusão não faz parte das atribuídas à EJA.

Alternativa C Errado. Função Permanente não faz parte das atribuídas à EJA.

Alternativa D Errado. Função Permanente e função progressiva não fazem parte das atribuídas à EJA.

Gabarito: alternativa (a)

46. (2019 –COTEC – Prefeitura de Turmalina / MG – Docente II)

A ideia de pensar as questões do multiculturalismo significa articular o ideal de igualdade ao respeito às diferenças. Com relação à afirmativa acima, é **CORRETO** debater em sala de aula que



- a) deve-se respeitar as diferenças étnica, cultural, etária, de gênero e de classe, e garantir a igualdade dos direitos e a dignidade humana.
- b) as culturas devem miscigenar-se e massificar, evitando, assim, as diferenciações entre etnias, culturas, gêneros etc.
- c) as diferenças são consideradas desigualdades, pois há uma hierarquia sociocultural de uma cultura dominante para culturas inferiores.
- d) as diferenças biológicas e genéticas interferem positivamente nas relações de preconceito étnico-raciais.

Comentários:

Alternativa A Certo.

Alternativa B Errado. Devemos exaltar o respeito as diferenças e não a massificação de culturas.

Alternativa C Errado. Não existe cultura superior ou inferior a outra.

Alternativa D Errado.

Gabarito: alternativa (a)

47. (2019 –FUNDEP – Prefeitura de Santa Luzia / MG – Especialista em Educação Básica)

Considerando que a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, estabeleceu as diretrizes nacionais para a educação em Direitos Humanos que devem ser observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições, analise as afirmativas a seguir.

I. A Educação em Direitos Humanos é um dos eixos fundamentais do direito à educação, tendo por finalidade promover a educação para a mudança e a transformação social.

II. Dada a sua relevância, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos deverá, prioritariamente, ocorrer na forma da disciplina, ou seja, como um conteúdo específico de uma das disciplinas do currículo escolar.

III. A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.

IV. O desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados, é uma das dimensões da Educação em Direitos Humanos.



Essa Resolução prevê o que se afirma em

- a) I e III, apenas.
- b) II e IV, apenas
- c) I, II e III, apenas.
- d) I, III e IV, apenas.

Comentários:

Item I Certo.

Item II Errado. A educação em direitos humanos deve acontecer de forma *interdisciplinar*

Item III Certo.

Item IV Certo.

Gabarito: alternativa (d)

48. (2019 –FGV – Prefeitura de Salvador / BA – Docente II)

As opções a seguir apresentam exemplos de ações programáticas para a Educação Básica, no âmbito do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Integrar os objetivos da educação em Direitos Humanos aos conteúdos, recursos, metodologias e formas de avaliação dos sistemas de ensino.
- b) Favorecer a valorização das expressões culturais regionais e locais pelos projetos político-pedagógicos das escolas.
- c) Apoiar a implementação de projetos culturais e educativos de enfrentamento a todas as formas de discriminação e violações de direitos no ambiente escolar.
- d) Tornar a educação em Direitos Humanos um elemento relevante para a vida dos professores, em especial.

Comentários:



Nessa questão, estamos procurando qual é a exceção. Fique atento!

Alternativa A Errado. A afirmativa traz uma ação programática para a Educação Básica no âmbito do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Alternativa B Errado. A afirmativa traz uma ação programática para a Educação Básica no âmbito do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Alternativa C Errado. A afirmativa traz uma ação programática para a Educação Básica no âmbito do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Alternativa D Certo. Isso pode, e provavelmente irá, acontecer. Mas não é uma ação programática.

Gabarito: alternativa (d)

49. (2019 –IF / MS – Técnico em Assuntos Educacionais)

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos defendem o ensino e a garantia dos princípios da dignidade humana, de igualdade de direitos, do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, da laicidade do Estado, da democracia na educação, da transversalidade, vivência e globalidade e da sustentabilidade socioambiental. Sobre o princípio da laicidade do Estado, é **CORRETO** afirmar:

a) Propõe a liberdade religiosa no contexto educacional, mantendo a imparcialidade da pedagogia ao disseminar os saberes, garantindo as diversidades das crenças.

b) Proíbe manifestações religiosas no contexto educacional escolar, mantendo a imparcialidade da pedagogia ao disseminar os saberes, garantindo as diversidades das crenças.

c) Permite apenas o estudo científico das crenças afro-brasileiras e indígenas garantidas por Lei, mantendo a imparcialidade da pedagogia ao disseminar os saberes, garantindo as diversidades das crenças.

d) Exige a inserção das multiplicidades culturais e religiosas no contexto educacional, de caráter optativo aos estudantes, mantendo a imparcialidade da pedagogia ao disseminar os saberes, garantindo as diversidades das crenças.

Comentários:

Alternativa A Errado.

Alternativa B Errado. Ao invés de proibir manifestações religiosas, deve-se preservar a liberdade da manifestação religiosa de cada um.



Alternativa C Errado.

Alternativa D Certo.

Gabarito: alternativa (d)

QUESTÕES COMENTADAS



1. (2022 - CESPE / CEBRASPE - SEE-PE - Professor de Química)

Educação precoce e educação profissional são realizadas em ambientes especializados, fora do âmbito escolar.

() CERTO

() ERRADO

2. (2022 - CESPE / CEBRASPE - SEE-PE - Professor de Química)

Recomenda-se que os estudantes com altas habilidades tenham aulas separadamente dos demais, a fim de melhorar o seu desempenho.

() CERTO

() ERRADO

3. (2022 - CESPE / CEBRASPE - SEE-PE - Professor de Química)

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva preconiza a transversalidade da educação inclusiva desde a educação básica até a superior.



() CERTO

() ERRADO

4. (2022 - CESPE / CEBRASPE - SEE-PE - Professor de Química)

As novas diretrizes da educação especial determinaram que, a partir de 2011, o ensino inclusivo deve ocorrer exclusivamente na educação básica.

() CERTO

() ERRADO

5. (2022 - CESPE / CEBRASPE - SEE-PE - Professor de Química)

A educação em direitos humanos é parte de um plano nacional que abrange vários níveis de educação e visa ao exercício da solidariedade e ao respeito à diversidade.

() CERTO

() ERRADO

Comentários:

6. (2015 – Gestão Concurso - Prefeitura de BH – MG / Professor Municipal)

Nas experiências de Educação Integral conhecidas, podemos perceber que as concepções que orientam as ações e espaços são muito variadas em relação aos objetivos, à organização, ao tipo de atividade proposta, assim como às próprias denominações contraturno, turno inverso, turno contrário, ampliação de jornada, turno complementar, atividades extras, entre outros. (...) A ampliação da jornada, na perspectiva da Educação Integral, auxilia as instituições educacionais a repensar suas práticas e procedimentos, a construir novas organizações curriculares voltadas para concepções de aprendizagens como um conjunto de práticas e significados multirreferenciados, inter-relacionais e contextualizados, nos quais a ação educativa tenha como meta tentar compreender e modificar situações concretas do mundo.

BRASIL/MEC. *Educação integral*: texto referência para o debate nacional, 2009, p. 35-36.

Com base nessa argumentação, é possível dizer que a Educação Integral

I. tem por objetivo, prioritariamente, dar conta dos problemas enfrentados por professores no tocante ao baixo desempenho de alunos.

II. pressupõe uma nova organização do currículo escolar, em que disciplinas escolares possam ter mais tempo para aprofundamento no conhecimento.



III. implica a articulação da escola com outros espaços educativos, presentes na comunidade e na cidade, com foco nas aprendizagens.

IV. favorece o estabelecimento de um novo contrato social na educação, em que diferentes agentes sociais se tornam também agentes educativos.

É CORRETO o que se afirma em

- a) II e IV, apenas.
- b) I, II e IV, apenas.
- c) II, III e IV, apenas.
- d) I, II, III e IV.

7. (2016 – NC UFPR - Prefeitura de Curitiba – PR / Docência I)

A primeira escola em regime de período integral do Brasil data da década de 50 do século passado. De lá para cá, o debate sobre a educação em tempo integral tem se intensificado, principalmente a partir da década de 80. Mas é somente com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (n.º 9.394/96) que se observa um avanço nas discussões e retomadas do assunto, pois seu art. 34, parágrafo 2.º, recomenda que o Ensino Fundamental passe progressivamente a ser ministrado em tempo integral, com a ampliação gradativa do período de permanência do estudante na escola. A partir desse contexto e das orientações da Rede Municipal de Educação de Curitiba para a Educação Integral, é correto afirmar:

- a) A Educação Integral diz respeito à ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, de modo que sua interferência se limita aos tempos escolares.
- b) A Educação Integral exige a organização do espaço e do currículo para integrar a busca pelo desenvolvimento integral dos estudantes e o seu bem-estar com relação à alimentação, higiene, segurança e proteção.
- c) Para a organização do tempo ampliado, devem ser tomados como critérios de organização aspectos como nível de escolaridade e turma de referência do turno contrário.
- d) As atividades desenvolvidas no contraturno devem ser uma continuidade das que ocorrem no período regular da aula.

8. (2020 – VUNESP - Prefeitura de São Roque - SP / Secretário de Escola)

Dentro da proposta de inclusão social assumida pela sociedade brasileira no final do século XX e no começo do XXI, a atenção educacional aos estudantes entendidos como de “necessidades educacionais especiais” – pessoas deficientes, com transtornos globais de desenvolvimento ou superdotadas – ganhou destaque



considerável. A LDB 9394/96, artigo 4º, avança nesse aspecto em relação às anteriores, ao estabelecer que o atendimento a estes estudantes deve ocorrer:

- a) em instituições especializadas para atendimento a suas necessidades educativas, por exemplo Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) para estudantes com deficiência intelectual.
- b) em salas especiais, dentro das escolares regulares, garantindo aos mesmos integração e socialização na instituição educacional.
- c) através de acompanhamento clínico e pedagógico, adequados às suas necessidades, em instituição de saúde próxima de sua residência.
- d) garantindo atendimento educacional especializado gratuito, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

9. (2019 – IF BA - Professor de Ensino Básico)

A inclusão de pessoas com deficiência e alunos sem deficiência surge legalmente no Brasil em 1996, através da Lei de Diretrizes e Bases LDBEN 9394/96. Assinale a alternativa que apresenta corretamente o meio pelo qual, sobretudo, esse processo teve início.

- a) Declaração de Salamanca
- b) Programa Educação Inclusiva
- c) Movimento Educação para Todos
- d) Declaração Universal de Direitos Humanos

10. (2019 – VUNESP - Prefeitura de Peruíbe - Coordenador Pedagógico)

Sonia, ao estudar sobre currículo, multiculturalismo, diversidade e igualdade étnico racial, reportou-se inicialmente à Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN), artigos 26 e 26-A. No § 4º do art. 26, estabelece-se que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia. De acordo com essa legislação, os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. O art. 26-A destaca que se torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos estabelecimentos de:

- a) educação infantil e de ensino fundamental, públicos e privados.



- b) ensino fundamental e de ensino médio, públicos.
- c) ensino fundamental e ensino médio, públicos e privados.
- d) ensino médio, públicos e privados.

11. (2019 – VUNESP - Prefeitura de Peruíbe - Diretor de Escola)

A Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial – prevê, em seu Artigo 8º, que, para a dupla contabilização do aluno no âmbito do FUNDEB, é (são) necessário(s):

- a) o diagnóstico indicando a deficiência ou o transtorno global ou a alta habilidade/superdotação de profissional da área da saúde.
- b) a matrícula na classe comum concomitante à matrícula no AEE.
- c) a matrícula na classe comum e o diagnóstico de profissional da área da saúde.
- d) a matrícula no AEE e na classe especial.

12. (2019 – ADM&TEC - Prefeitura de Pedra / PE - Professor anos iniciais)

Leia as afirmativas a seguir:

I. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a parte diversificada dos currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental deve seguir as diretrizes e determinações da Base Nacional Comum, sem que adaptações às características regionais sejam feitas.

II. O trabalho desenvolvido na instituição escolar deve permitir ao educando posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas. Ou seja, a escola, ao considerar a diversidade de ideias, de opiniões e de escolhas, tem como valor máximo o desrespeito às diferenças e o elogio à desigualdade. Nesse contexto, é correto afirmar que o educador deve, no desenvolvimento do seu trabalho no ambiente escolar, realizar atividades educacionais que levam os educandos a conhecer e compreender a pluralidade cultural e social presente na escola.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.



- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas

13. (2019 – ADM&TEC - Prefeitura de Pedra / PE - Professor anos iniciais)

Leia as afirmativas a seguir:

I. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a parte diversificada dos currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental deve seguir as diretrizes e determinações da Base Nacional Comum, sem que adaptações às características regionais sejam feitas.

II. O trabalho desenvolvido na instituição escolar deve permitir ao educando posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas. Ou seja, a escola, ao considerar a diversidade de ideias, de opiniões e de escolhas, tem como valor máximo o desrespeito às diferenças e o elogio à desigualdade. Nesse contexto, é correto afirmar que o educador deve, no desenvolvimento do seu trabalho no ambiente escolar, realizar atividades educacionais que levam os educandos a conhecer e compreender a pluralidade cultural e social presente na escola.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

14. (2019 – AMEOSC- Prefeitura de São Miguel do Oeste - SC - Professor Educação Especial)

A educação em direitos humanos nas escolas é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando certas dimensões. Não é uma delas:

- a) Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da reparação das violações.
- b) Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos.



c) Afirmação de valores que expressem a cultura dos direitos humanos em determinados espaços da sociedade.

d) Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados.

15. (2019 – AMEOSC- Prefeitura de São Miguel do Oeste - SC - Professor Educação Especial)

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais, garantindo, exceto:

a) Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior

b) Atendimento educacional especializado.

c) Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino.

d) Articulação unisetorial na implementação das políticas públicas.

16. (2019 – AMEOSC- Prefeitura de São Miguel do Oeste - SC - Professor Educação Infantil)

De acordo com a Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, os alunos com altas habilidades/superdotação terão suas atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de escolas públicas de ensino regular em interface com:

a) Redes de apoio regionalizadas na área da educação, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros.

b) Os centros de atendimento educacional especializado de instituições de educação especial comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos

c) Instituições privadas conveniadas para essa finalidade, devendo estas serem aprovadas pela respectiva Secretaria de Educação ou órgão equivalente municipal ou estadual.

d) Os núcleos de atividades para altas habilidades/superdotação e com as instituições de ensino superior e institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes.

17. (2019 – FUNDATEC- Prefeitura de Santa Rosa /RS - Professor Educação Especial)

No contexto da Política Nacional de Educação Especial, o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais tem como objetivos:



- I. Apoiar a organização da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
- II. Garantir o acesso ao ensino especial e a oferta do Atendimento Especial Especializado aos alunos com déficit nutricional e material.
- III. Assegurar o pleno acesso dos alunos públicos-alvo da educação especial ao ensino regular em igualdade de condições com os demais alunos.
- IV. Disponibilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade às escolas regulares da rede pública de ensino.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I, III e IV.
- d) Apenas II, III e IV.

18. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Professor Educação Básica)

A legislação brasileira prevê a educação como um direito da pessoa com deficiência, assegurando um sistema educacional que seja inclusivo. Cabe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o projeto pedagógico das escolas de modo que contemple a educação inclusiva, por meio da institucionalização do

- a) sistema de organização escolar para a inclusão dos alunos que se beneficiam da escola inclusiva, promovendo as adaptações nos objetos e mobiliários para os alunos com deficiências física, intelectual, sensorial e múltipla.
- b) projeto de inclusão nas escolas, permitindo que os alunos tenham acesso ao currículo sempre que estejam preparados para a sala comum e que as alterações curriculares tenham sido realizadas.
- c) plano de adequação curricular, atendimento educacional especializado, adaptação dos materiais pedagógicos e práticas diferenciadas para adaptação dos alunos com deficiência intelectual, física e sensorial aos conteúdos curriculares.
- d) atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos alunos e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade.

19. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Professor Educação Especial)



Anterior à Política Nacional de 2008, que determina a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, havia a orientação da integração instrucional de forma que os termos Inclusão e Integração têm definições semelhantes, mas concepções diferentes, fundamentados em posicionamentos teórico-metodológicos divergentes quando o tema é educação especial. Nessa concepção, inclusão e integração são definidas, respectivamente como:

- a) inserção escolar de forma completa e sistemática; inserção condicionada às condições de acompanhar com seleção prévia dos que estão aptos.
- b) matrícula condicionada às condições de acompanhar o conteúdo, com seleção prévia dos que estão aptos; matrícula escolar de forma total e irrestrita, completa e sistemática.
- c) inserção de uma porcentagem de alunos aptos ou não ao acompanhamento do conteúdo; inserção de todos os alunos avaliados por equipe multidisciplinar.
- d) introdução escolar de forma total irrestrita, completa e sistemática; introdução parcial de todo e qualquer educando na sala comum.

20. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Professor Educação Especial)

A Lei Brasileira de Inclusão inspirada na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, define deficiência como

- a) perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente de natureza intelectual, mental, física, auditiva ou visual, limitando a participação em igualdade de condições.
- b) definição dada pelo laudo médico com a indicação do CID para impedimento definitivo de natureza física, intelectual ou sensorial, possibilitando que a inclusão seja realizada em acordo com as possibilidades de cada indivíduo.
- c) condições físicas, intelectuais, sensoriais e/ou psicológicas de longo prazo que impedem o pleno acesso às estruturas existentes na sociedade e atribui às pessoas com deficiência a condição de participação parcial nos espaços públicos.
- d) impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

21. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Professor Educação Especial)



A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 menciona as diretrizes para o atendimento educacional especializado – AEE. Baseado nessa política e nas diretrizes, é correto afirmar que as atividades do AEE

- a) complementam e suplementam a formação dos alunos público-alvo da educação especial, sendo substitutiva para aqueles com deficiências graves.
- b) priorizam os programas de enriquecimento curricular, o ensino das linguagens e códigos específicos de comunicação para alunos com deficiências física e intelectual.
- c) diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização.
- d) disponibilizam recursos pedagógicos e de enriquecimento curricular de forma complementar, suplementar e substitutiva para o alunado da educação especial.

22. (2020 – VUNESP- Prefeitura de São Roque / SP - Inspetor de Alunos)

Sabendo que, no Brasil, o termo bullying é usado para designar situações de agressões ou implicâncias intencionais constantemente feitas nas escolas, por um aluno (ou por um grupo de alunos) contra um ou mais colegas, prevenir e mediar ocorrências do *bullying* faz parte da atuação do inspetor enquanto mediador escolar. Ao assim fazer, o inspetor estará atendendo o disposto no Título I, art. 5º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei Federal nº 8.069/1990): “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus

- a) sentimentos mais caros”.
- b) direitos fundamentais”.
- c) desejos de aceitação”.
- d) valores familiares”.

23. (2019 – IDECAP- Prefeitura de Governador Lindenberg / ES - Professor EI)

O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, após a aprovação da Lei 10.639/03, fez-se necessário para garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. Portanto, os professores exercem importante papel

(<https://educador.brasilecola.uol.com.br/estrategiasensino/lei-10639-03-ensino-historia-cultura-afrobrasileira-africana.htm>)



Marque a alternativa com dados coerentes para dar sentido ao enunciado, conforme institui a Lei nº 10.639/03.

- a) De interventor para eliminar o preconceito racial.
- b) De mediador de decisões em prol da valorização da cultura afro-brasileira.
- c) No processo da luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil.
- d) Todas as alternativas estão corretas.

24. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Supervisor de Ensino)

A demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos, no que diz respeito à educação, passou a ser particularmente apoiada com a promulgação da Lei nº 10.639/2003, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas. Conforme as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*, reconhecer é também

- a) entender que o racismo, o mito da democracia racial e a ideologia do branqueamento atingem unicamente os negros, e até os negros se discriminam entre si e são racistas.
- b) admitir que os descendentes dos mercadores de escravos, dos senhores de ontem, têm hoje de assumir a culpa pelas desumanidades provocadas por seus antepassados.
- c) buscar meios de reparação aos afro-brasileiros, incluindo a aplicação de multas para os descendentes de senhores de engenho e a criação de cotas nas universidades.
- d) valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeados pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade.

25. (2019 – VUNESP- Prefeitura de Campinas / SP - Professor Educação Especial)

Leia a afirmação presente nas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*:
“A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores.”

Em relação à obrigatoriedade de inclusão do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica, pode-se afirmar corretamente:



- a) Busca-se a inclusão de conteúdos novos e diversificados e, na medida em que forem paulatinamente assimilados, possibilitará o repensar das relações étnico-raciais e dos objetivos da educação oferecida pelas escolas de Ensino Fundamental.
- b) Tem como pressuposto a não mudança de um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeia por um africano, mas ampliação do foco nos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira.
- c) Valoriza-se a oralidade, a corporeidade e a arte, por exemplo a dança, a culinária e as vestimentas, marcas da cultura de raiz africana, em detrimento da literatura africana.
- d) Entende-se que, ao garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar a história e a cultura do Brasil, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à identidade e aos direitos dos cidadãos brasileiros.

26. (2019 – Prefeitura do Rio de Janeiro / RJ- Professor Ciências)

Em 2008, a Lei Federal nº 11.645 fez modificações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinando uma alteração curricular que garantisse o estudo da história e das culturas afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros no âmbito de todo o currículo escolar, com ênfase nas áreas de:

- a) ciências naturais e história brasileira
- b) história brasileira, de literatura e história mundial
- c) educação artística e ciências
- d) educação artística, de literatura e história brasileiras

27. (2019 – Prefeitura do Rio de Janeiro / RJ- Professor Língua Portuguesa)

A professora de Língua Portuguesa, que atende o sexto ano de uma escola municipal, sugeriu o desenvolvimento de um projeto que utilizasse contos indígenas e africanos para abordar com os estudantes as características desse gênero textual. A coordenação pedagógica questionou a escolha dessa literatura, por considerá-la muito distante da realidade dos estudantes atendidos. Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a professora argumentou que, nessa modalidade de ensino, a legislação:

- a) orienta a necessidade de se abordar outros gêneros textuais, além dos textos ofertados nos livros didáticos
- b) faculta o uso de gêneros textuais das culturas afro-brasileira e indígena
- c) sugere o estudo da história europeia e norte-americana, em especial na área da literatura estrangeira



d) obriga o estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras

28. (2019 –IBADE - Prefeitura de Porto Velho / RO - Professor Nível II)

Uma professora do ensino fundamental está inserindo a temática “História e cultura afro-brasileira” no currículo. Ela organizou inclusive atividades para comemorar na escola o Dia Nacional da Consciência Negra.

Com relação à inclusão dessa data no calendário escolar, é correto afirmar que a Lei nº 10.639 de 2003:

- a) inclui no calendário escolar o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.
- b) insere o Dia Nacional da Consciência Negra, somente no calendário do ensino médio.
- c) proíbe a inclusão de data comemorativa relacionada à cultura afro-brasileira no calendário escolar.
- d) torna obrigatória a abordagem da cultura afro-brasileira na escola e não se refere ao calendário.

29. (2019 –IBADE - Prefeitura de Porto Velho / RO -Supervisor de Ensino)

Um estabelecimento oficial de ensino fundamental foi denunciado pelos responsáveis dos estudantes porque incluiu no currículo, ao longo do ano, atividades que abordavam a temática “História e cultura afro-brasileira”.

Com relação ao cumprimento da Lei nº 10.639 de 09/01/2003, é correto afirmar que o estabelecimento:

- a) descumpriu essa lei que determina que essa temática só deve ser abordada a partir do ensino médio.
- b) descumpriu essa lei que determina que essa temática só deve ser abordada no dia 20 de novembro.
- c) cumpriu essa lei que torna obrigatória a inclusão dessa temática no âmbito de todo currículo escolar.
- d) cumpriu essa lei que torna possível a inclusão dessa temática somente nas aulas de História.

30. (2019 –FGV- Prefeitura de Salvador / BA - Professor)

Com relação à Lei nº 10.693/03, que institui a disciplina História e Cultura Afro-brasileira e Africana, analise as afirmativas a seguir e assinale V para a verdadeira e F para a falsa.

() Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados exclusivamente nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História do Brasil.



- () O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.
- () O conteúdo incluirá o estudo, por exemplo, da cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional.

As afirmativas são, na ordem apresentada, respectivamente,

- a) V – V – V.
- b) F – V – V.
- c) V – V – F.
- d) F – F – V.

31. (2019 – NC - UFPR- Prefeitura de Curitiba /PR – Profissional do Magistério)

As Leis nº 10.639/03 e 11.645/08 estabelecem diretrizes e bases da educação nacional, regulamentando a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todos os níveis de ensino. Com relação ao assunto, identifique como verdadeiras (V) ou falsas (F) as seguintes afirmativas:

- () Essas Leis possibilitam ações educativas que podem ampliar a consciência política, histórica e cidadã dos estudantes, fortalecendo identidades étnico-raciais e culturais de povos indígenas, africanos e afro-brasileiros, ressaltando a diversidade que caracteriza a formação da população brasileira.
- () As sanções dessas leis determinam como dever restrito aos professores de história incluir conteúdos referentes à cultura e história de africanos, afro-brasileiros e indígenas no currículo oficial de suas disciplinas.
- () A promulgação dessas Leis contribuiu para ressignificar a pluralidade étnico-racial brasileira, valorizando a cultura afro-brasileira, africana e indígena.
- () A relevância dessas Leis para a sociedade brasileira está relacionada, principalmente, ao rompimento de imagens negativas ou distorcidas, historicamente construídas, sobre os povos africanos, os afro-brasileiros e os indígenas, e à obrigatoriedade de ações educacionais que combatam quaisquer tipos de preconceito e discriminação.



Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

- a) V – F – F – V.
- b) F – V – V – F.
- c) V – V – V – F.
- d) V – F – V – V.

32. (2019 –IF / PA -Técnico em Assuntos Educacionais)

Ao fazer uma análise sobre a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9. 394/1996, percebe-se que a mesma sofreu algumas alterações ao longo do tempo em que está em vigor, uma dessas alterações foi no Art. 26-A, a qual traz no seu caput o seguinte texto: *Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.* Esta alteração se deu por meio da Lei Nº:

- a) 10. 639/2003.
- b) 10. 793/2003.
- c) 11. 769/2008.
- d) 11. 645/2008.

33. (2019 –VUNESP -Prefeitura de Peruíbe / SP – Coordenador Pedagógico)

Leia o parágrafo a seguir para responder à questão.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, afirma a educação como direito público subjetivo e estabelece que o atendimento educacional para todos, sem exceção, será garantido pelo Estado, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com vistas a cumprir o preceito constitucional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 organizou essa educação em dois níveis: a educação básica (com as etapas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e a educação superior. Estabeleceu, também, as modalidades que contemplam especificidades dos sujeitos de modo a dar, a todos, igual acesso à educação escolar: educação especial, educação de jovens e adultos, educação indígena, educação profissional e outras.



Em relação aos indivíduos que não tiveram acesso à educação escolar na idade própria, temos a modalidade EJA, Educação de Jovens e Adultos. A Resolução CNE/CEB nº 03/2010 define a nomenclatura, as idades de ingresso e a duração dos cursos da EJA e reafirma Resoluções anteriores. De acordo com o Artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 04/2010, “cabe aos sistemas educativos viabilizar a oferta de cursos gratuitos aos jovens e aos adultos, proporcionando-lhes oportunidades educacionais

- a) vinculadas, obrigatoriamente, à modalidade de Educação Profissional, pois os educandos da EJA já passaram da idade de poder apenas estudar e precisam de trabalhar para seu sustento.”
- b) apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante um projeto pedagógico próprio.”
- c) idênticas às oferecidas aos alunos que cursam o ensino fundamental e o médio, com a idade própria, matriculados na modalidade regular.”
- d) articuladas, sempre, total ou parcialmente, à modalidade a Distância, para dar flexibilidade aos horários de estudo dos alunos trabalhadores.”

34. (2019 –VUNESP -Prefeitura de Campinas / SP – Professor de Ed. Especial)

A literatura aponta que jovens e adultos com deficiência correspondem a uma grande parcela da população sem acesso à escolaridade na idade apropriada, dos quais muitos foram privados da oportunidade de uma educação formal em escolas inclusivas. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica/EJA do Ministério de Educação e do município de Campinas, a Educação de Jovens e Adultos implica em

- a) garantir oportunidades educacionais apropriadas para essa etapa de vida e suas necessidades inerentes e afastar-se da concepção infantilizadora.
- b) conferir ao aluno o estatuto de jovem e adulto com a concepção centrada nas barreiras que a deficiência acarreta e determinar o conteúdo curricular a ser apresentado.
- c) realizar avaliação diagnóstica com o objetivo de definir o nível de aprendizagem com base nas características da deficiência apresentada por avaliação pedagógica.
- d) afastar a concepção infantilizadora da deficiência e estabelecer uma avaliação diagnóstica centrada nos limites e barreiras que impedem a vida autônoma.

35. (2019 –VUNESP -Prefeitura de Itapevi / SP – Professor de Ed. Básica I)



Em *A Importância do Ato de Ler*, Paulo Freire ressalta que, enquanto professoras e professores pedem para que seus estudantes “leiam”, em um semestre, um sem-número de capítulos de livros, mantém-se a compreensão errônea que se tem do ato de ler. O autor afirma que a insistência na quantidade de leituras sem o devido adentramento nos textos a serem compreendidos, e não mecanicamente memorizados, revela uma visão mágica da palavra escrita. Nesse sentido, o autor compreende a alfabetização de adultos como

- a) um ato político e um ato de conhecimento e, por isso mesmo, como um ato criador.
- b) uma ação em que a leitura da palavra precede a leitura do mundo.
- c) um processo de ensino-aprendizagem a partir da palavra “tijolo”.
- d) uma prática de educação bancária, depositando as palavras nas cabeças dos educandos.

36. (2019 –VUNESP -Prefeitura de Itapevi / SP – Professor de Ed. Básica I)

Em *Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta*, Moacir Gadotti afirma que usualmente define-se a educação de adultos por aquilo que ela não é. No entanto, o autor busca mostrar outro lado, o que a educação de adultos é, ou pode ser, em si mesma, sendo necessário começar pela definição de alguns termos. Em relação ao analfabetismo, o autor entende que esse termo

- a) traz consigo uma carga semântica pejorativa, sendo preferível o termo “não letramento”.
- b) é a expressão da pobreza, consequência inevitável de uma estrutura social injusta.
- c) caracteriza-se pela competência de interpretar os símbolos da leitura e da escrita.
- d) deve ser usado com cautela, pois designa situações excepcionais.

37. (2019 –IF/PE – Técnicos em Assuntos Educacionais)

O Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, instituiu, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Avalie as proposições a seguir e marque a alternativa CORRETA, com base no teor do decreto em questão.

- a) Os cursos do Proeja destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores deverão contar com carga horária mínima de mil e quatrocentas horas, assegurando, cumulativamente, a destinação de, no mínimo, duzentas horas para a formação geral e mil e duzentas horas para a formação profissional.
- b) O Proeja abrange cursos e programas de educação profissional de formação continuada de trabalhadores, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Ensino Superior.



c) Os cursos e programas do Proeja deverão ser oferecidos exclusivamente pelas instituições federais de educação profissional, sendo vedada sua adoção pelas instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais ou municipais e pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

d) Nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Proeja, deverão ser observadas, cumulativamente, a oferta de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação geral, a carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica e a observância às diretrizes curriculares e demais atos normativos do Conselho Nacional de Educação.

38. (2019 –IF/SP – Docente)

Em 2018, comemoraram-se dez anos da sanção da lei 11.741/2008 que alterou as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), redimensionando, institucionalizando e integrando as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos (EJA) e da educação profissional e tecnológica.

Como o advento da lei 11.741/2008, é correto afirmar que:

a) A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida obrigatoriamente de forma articulada com o ensino médio, nos estabelecimentos da rede pública de ensino.

b) A educação profissional técnica de nível médio articulada, desenvolvida de forma concomitante, será oferecida exclusivamente a quem ingresse no ensino médio ou a que a ele tenha concluído.

c) O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

d) A educação profissional e tecnológica abrangerá exclusivamente os cursos técnicos, sejam eles concomitantes ou subsequentes ao ensino médio, e os superiores em tecnologia.

39. (2019 –FCM – Prefeitura de Guarani / MG – Supervisor Pedagógico)

Um grupo de jovens e adultos de uma comunidade carente solicitou informações em uma escola pública de ensino fundamental sobre o que assegurava a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para aqueles que não tiveram oportunidade de frequentar aulas ou não puderam continuar seus estudos.

A pedagoga informou-lhes corretamente que poderiam matricular-se naquela escola



- a) aqueles que pudesse pagar uma mensalidade para frequentar as aulas.
- b) somente os maiores de dezoito anos para a conclusão do Ensino Médio.
- c) em turma apropriada, compatível com seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- d) na modalidade de educação tecnológica, em cursos estruturados e organizados em etapas com terminalidade.

40. (2019 –IF Sul Rio - Grandense – Técnico em Assuntos Educacionais)

Os programas Suplementares do FNDE agregam ações educacionais de adesão voluntária que auxiliam a manutenção e o desenvolvimento da educação em níveis ou modalidades específicas, cuja gestão fica a cargo das secretarias do Ministério da Educação (MEC).

Os programas suplementares destinados à Educação de Jovens e Adultos (EJA) são:

- a) Programa Brasil Alfabetizado (PBA), Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), Programa Brasil Carinhoso e Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo).
- b) Programa Brasil Alfabetizado (PBA), Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano) e Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra).
- c) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano) e Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra).
- d) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), Programa Brasil Carinhoso e Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo).

41 (2019 –IBADE – SEE/AC – Professor Língua Portuguesa)

Será considerada idade mínima para os cursos de EJA e para a realização de exames de conclusão de EJA do Ensino Fundamental, segundo a Resolução nº3/CNE 15/06/2010:



- a) 21 (vinte e um) anos incompletos.
- b) 14 (quatorze) anos completos
- c) 15 (quinze) anos completos.
- d) 18 (dezoito) anos completos.

42. (2019 –IF / PA – Pedagogo)

Nos termos do Decreto Nº 5.840/2006, que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências os cursos do PROEJA, destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores, deverão contar com carga horária mínima de mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente a destinação de, no mínimo,

- a) 1300 horas para formação geral e 100 horas para a formação profissional.
- b) 1200 horas para formação geral e 200 horas para a formação profissional.
- c) 1100 horas para formação geral e 300 horas para a formação profissional.
- d) 1000 horas para formação geral e 400 horas para a formação profissional.

43. (2019 –IF / PA – Pedagogo)

Os cursos e programas de educação profissional abrangidos pelo PROEJA são, respectivamente:

- a) formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio
- b) formação inicial e final de trabalhadores e educação profissionalizante de nível médio.
- c) formação básica e continuada de trabalhadores e educação profissional tecnológica de nível superior.
- d) formação inicial e final de trabalhadores e educação tecnológica de nível superior.



44. (2019 –IF / MS – Técnico em Assuntos Educacionais)

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) contempla os seguintes cursos na modalidade Educação de Jovens e Adultos:

- a) Educação básica integrada ou concomitante ao ensino médio; Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada integrada ou concomitante ao ensino fundamental; Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada integrada ou concomitante ao ensino médio.
- b) Educação formal concomitante ao ensino médio; Qualificação profissional continuada integrada ao ensino fundamental; Qualificação profissional inicial e continuada integrada ou concomitante ao ensino superior.
- c) Educação profissional técnica integrada ou concomitante ao ensino superior; Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada integrada ou concomitante a todos os níveis e modalidades da educação básica.
- d) Educação profissional técnica integrada ou concomitante ao ensino médio; Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada integrada ou concomitante ao ensino superior; Qualificação profissional no âmbito da pós-graduação.

45. (2019 –IF / MS – Pedagogo)

O Parecer CNE/CEB nº 11/2000 dirige-se aos sistemas de ensino e seus respectivos estabelecimentos que tenham como objetivo o fornecimento de certificado de conclusão de etapas de educação básica ao público da educação de jovens e adultos e recomenda a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Nesse parecer, encontramos três funções atribuídas à Educação de Jovens e Adultos. São elas:

- a) Função Qualificadora, Função Reparadora, Função Equalizadora.
- b) Função Qualificadora, Função de Inclusão, Função Equalizadora.
- c) Função Permanente, Função Qualificadora, Função Equalizadora.
- d) Função Permanente, Função Progressiva, Função Equalizadora.

Gabarito: alternativa (a)



46. (2019 –COTEC – Prefeitura de Turmalina / MG – Docente II)

A ideia de pensar as questões do multiculturalismo significa articular o ideal de igualdade ao respeito às diferenças. Com relação à afirmativa acima, é **CORRETO** debater em sala de aula que

- a) deve-se respeitar as diferenças étnica, cultural, etária, de gênero e de classe, e garantir a igualdade dos direitos e a dignidade humana.
- b) as culturas devem miscigenar-se e massificar, evitando, assim, as diferenciações entre etnias, culturas, gêneros etc.
- c) as diferenças são consideradas desigualdades, pois há uma hierarquia sociocultural de uma cultura dominante para culturas inferiores.
- d) as diferenças biológicas e genéticas interferem positivamente nas relações de preconceito étnico-raciais.

47. (2019 –FUNDEP – Prefeitura de Santa Luzia / MG – Especialista em Educação Básica)

Considerando que a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, estabeleceu as diretrizes nacionais para a educação em Direitos Humanos que devem ser observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições, analise as afirmativas a seguir.

- I. A Educação em Direitos Humanos é um dos eixos fundamentais do direito à educação, tendo por finalidade promover a educação para a mudança e a transformação social.
- II. Dada a sua relevância, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos deverá, prioritariamente, ocorrer na forma da disciplinaridade, ou seja, como um conteúdo específico de uma das disciplinas do currículo escolar.
- III. A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.
- IV. O desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados, é uma das dimensões da Educação em Direitos Humanos.

Essa Resolução prevê o que se afirma em



- a) I e III, apenas.
- b) II e IV, apenas
- c) I, II e III, apenas.
- d) I, III e IV, apenas.

48. (2019 –FGV – Prefeitura de Salvador / BA – Docente II)

As opções a seguir apresentam exemplos de ações programáticas para a Educação Básica, no âmbito do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Integrar os objetivos da educação em Direitos Humanos aos conteúdos, recursos, metodologias e formas de avaliação dos sistemas de ensino.
- b) Favorecer a valorização das expressões culturais regionais e locais pelos projetos político-pedagógicos das escolas.
- c) Apoiar a implementação de projetos culturais e educativos de enfrentamento a todas as formas de discriminação e violações de direitos no ambiente escolar.
- d) Tornar a educação em Direitos Humanos um elemento relevante para a vida dos professores, em especial.

49. (2019 –IF / MS – Técnico em Assuntos Educacionais)

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos defendem o ensino e a garantia dos princípios da dignidade humana, de igualdade de direitos, do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, da laicidade do Estado, da democracia na educação, da transversalidade, vivência e globalidade e da sustentabilidade socioambiental. Sobre o princípio da laicidade do Estado, é **CORRETO** afirmar:

- a) Propõe a liberdade religiosa no contexto educacional, mantendo a imparcialidade da pedagogia ao disseminar os saberes, garantindo as diversidades das crenças.
- b) Proíbe manifestações religiosas no contexto educacional escolar, mantendo a imparcialidade da pedagogia ao disseminar os saberes, garantindo as diversidades das crenças.



- c) Permite apenas o estudo científico das crenças afro-brasileiras e indígenas garantidas por Lei, mantendo a imparcialidade da pedagogia ao disseminar os saberes, garantindo as diversidades das crenças.
- d) Exige a inserção das multiplicidades culturais e religiosas no contexto educacional, de caráter optativo aos estudantes, mantendo a imparcialidade da pedagogia ao disseminar os saberes, garantindo as diversidades das crenças.

Gabarito: alternativa (d)



GABARITO



- | | | | |
|-----|--------|-----|---|
| 1. | errado | | |
| 2. | errado | | |
| 3. | certo | 13. | D |
| 4. | errado | | |
| 5. | certo | | |
| 6. | C | 14. | c |
| | | | |
| 7. | B | 15. | D |
| | | | |
| 8. | D | 16. | D |
| | | | |
| 9. | C | 17. | C |
| | | | |
| 10. | C | 18. | D |
| | | | |
| 11. | B | 19. | A |
| | | | |
| 12. | D | 20. | D |
| | | | |
| | | 21. | C |
| | | | |
| | | 22. | B |
| | | | |
| | | 23. | C |
| | | | |
| | | 24. | D |
| | | | |
| | | 25. | B |
| | | | |
| | | 26. | D |
| | | | |
| | | 27. | D |
| | | | |
| | | 28. | A |



29. C

37. D

45. A

30. B

38. C

46. A

31. D

39. C

47. D

32. D

40. B

48. D

33. B

41. C

49. D

34. A

42. B

35. A

43. A

36. B

44. A





ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.